



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT	EXERCÍCIO	PÁGINA
Entidade: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	2013	1/63

APROVAÇÃO

30/10/2012
DATA

AUDITOR-CHEFE

PRESIDENTE DO INMETRO

ENCAMINHAMENTO

- CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO/RJ

BASE LEGAL (FUNDAMENTO)

- IN n.º 01, de 6/4/2001, DA SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE (item 13 do Capítulo X).
- DECRETO n.º 3.591, DE 6/9/2000, § 2º DO ART. 15.
- IN n.º 02, de 24/12/2002, DA CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO (artigos 2º, § único, e 7º, inciso I e artigo 8º).
- IN n.º 01, da CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO de 13/3/2003.
- IN n.º 07, da CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO DE 29/12/2010.
- IN n.º 01, da CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO de 3/1/2007.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT	EXERCÍCIO	PÁGINA
Entidade: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	2013	2/64

INTRODUÇÃO

• ESTRUTURA E COMPETÊNCIA DA AUTARQUIA

O Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, é uma autarquia Federal atualmente vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), criada pela Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, como órgão normativo central do Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, atuando como Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO, formado por um colegiado interministerial do mais elevado nível do país. Após reorganização, a sua competência e a do CONMETRO foram atualizadas, através da Lei n.º 9.933, de 20 de dezembro de 1999, tendo por finalidades:

- I. executar as políticas nacionais de metrologia e da qualidade;
- II. verificar a observância das normas técnicas e legais, no que se refere às unidades de medida, métodos de medição, medidas materializadas, instrumentos de medição e produtos pré-medidos;
- III. manter e conservar os padrões das unidades de medida, assim como implantar e manter a cadeia de rastreabilidade dos padrões das unidades de medida no País, de forma a torná-las harmônicas internamente e compatíveis no plano internacional, visando, em nível primário, à sua aceitação universal e, em nível secundário, à sua utilização como suporte ao setor produtivo, com vistas à qualidade de bens e serviços;
- IV. fortalecer a participação do País nas atividades internacionais relacionadas com metrologia e qualidade, além de promover o intercâmbio com entidades e organismos estrangeiros e internacionais;
- V. prestar suporte técnico e administrativo ao Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Conmetro, bem assim aos seus comitês de assessoramento, atuando como sua Secretaria Executiva;
- VI. fomentar a utilização da técnica de gestão da qualidade nas empresas brasileiras;
- VII. planejar e executar as atividades de credenciamento de laboratórios de calibração e de ensaios, de provedores de ensaio e proficiência, de organismos de certificação, de inspeção, de treinamento e de outros necessários ao desenvolvimento de infra-estrutura de serviços tecnológicos no País; e
- VIII. coordenar, no âmbito do Sinmetro, a certificação compulsória e voluntária de produtos, de processo, de serviços e a certificação voluntária de pessoal.

Considerando a Estrutura Organizacional da Autarquia, aprovada pelo Decreto n.º 6.275, de 28 de novembro de 2007, publicado no DOU de 29/11/2007, bem como o que dispõe a Cláusula Quinta, inciso II, alínea “a” do Contrato de Gestão celebrado entre o Inmetro e o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, com vigência de 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2008, publicado no DOU de 27/1/2006, o Presidente do Inmetro, por intermédio da Portaria n.º 82, de 1º de abril de 2008, publicada no DOU de 3 de abril de 2008, aprovou o Regimento Interno do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT	EXERCÍCIO	PÁGINA
Entidade: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro		

I - Órgãos de Assistência Direta e Imediata ao Presidente:

- 1.1 Gabinete;
- 1.2 Coordenação-Geral da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade;
- 1.3 Coordenação-Geral de Articulação Internacional;
- 1.4 Coordenação-Geral de Acreditação;
- 1.5 Ouvidoria;
- 1.6 Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento; e
- 1.7 Diretoria de Administração e Finanças

II - Órgãos Seccionais:

- 2.1 Auditoria Interna; e
- 2.2 Procuradoria Federal;

III - Órgãos Específicos Singulares:

- 3.1 Diretoria da Qualidade;
- 3.2 Diretoria de Metrologia Científica e Industrial;
- 3.3 Diretoria de Metrologia Legal; e
- 3.4 Diretoria de Inovação e Tecnologia

IV - Órgãos Descentralizados:

- 4.1 Superintendência de Goiás ; e
- 4.2 Superintendência do Rio Grande do Sul.

Considerando a extensão territorial do nosso País e levando-se em conta que as atividades de metrologia não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de acarretar implantação das demais Superintendências, nos termos da Lei n.º 5.966/73, atualizada pela Lei n.º 9.933, de 20 de dezembro de 1999, as atividades de Metrologia Legal e de Qualidade de Bens e Serviços vêm sendo executadas por órgãos regionais, que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - RBMLQ, por intermédio de Convênios pactuados entre o Inmetro, Estados e Prefeituras.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT	EXERCÍCIO	PÁGINA
Entidade: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro		

- **COMPETÊNCIAS E DESEMPENHO DA AUDITORIA**

De acordo com o artigo 30 do Regimento Interno aprovado, à Auditoria interna compete:

- I. Verificar a conformidade em relação às normas vigentes dos procedimentos de natureza orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e de recursos humanos, bem como, quando determinado pelo Presidente, as ações de caráter técnico-operacional;
- II. Criar condições necessárias para ratificar a eficácia dos controles interno e externo, procurando a regularidade na utilização de recursos públicos;
- III. Examinar a legislação específica e as normas correlatas, orientando quanto à sua observância;
- IV. Realizar inspeções regulares nas áreas de atuação do Inmetro, para verificar a execução física e financeira dos projetos e atividades, inclusive daqueles executados por terceiros, bem como acompanhar os resultados dos compromissos pactuados no contrato de gestão;
- V. Realizar auditorias financeiras, contábeis e administrativas com o propósito de avaliar e mensurar a exatidão e regularidade das contas da Autarquia, bem como da RBMLQ-I, avaliando a eficiência e a eficácia na aplicação dos recursos; e
- VI. Executar auditorias extraordinárias de cunho específico que, no interesse da administração, venham a ser determinadas pelo Presidente do Inmetro.

Os trabalhos a serem executados pelos auditores no cumprimento de suas atividades operacionais nos Órgãos Conveniados, e no âmbito interno do Inmetro, devem ser realizados em sintonia com a metodologia descrita nas **Normas Internas Gerais da Audin, NIG-AUDIN-001 e NIG-AUDIN-002, bem como no Manual da Qualidade da Audin - MQ-AUDIN-001**.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT							EXERCÍCIO 2013	PÁGINA 5/64
Entidade: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro								

Inmetro – Prestação de Contas 2013									
N.º	Descrição Sumária	Área	Objetivos	Tipo	Período de Execução/ Local dos trabalhos	Quantidade Dias H/h	Escopo	Forma	
01	<p>Avaliação da Prestação de Contas Anual do Gestor do Inmetro em relação ao Previsto no item 13, do Capítulo X, da IN da SFC Nº 01/2001, Quanto ao risco inerente ao objeto a ser auditado:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contabilidade: quanto aos registros contábeis o risco permanece na contabilização da Dívida Ativa, haja vista, a falta de procedimento junto a RBMLQ-I, inviabilizando a correta contabilização dos créditos. Sendo assim um objeto de <u>baixo risco</u> quanto à falha apurada. - Licitações e Contratos: em virtude das falhas recorrentes na montagem e execução dos processos, consideramos um objeto de <u>médio risco</u>. Contudo, com a implementação das melhorias nos controles internos que a Audin vem recomendando, entendemos que falhas encontradas na formalização dos processos serão mitigadas. - Convênios: quanto aos convênios celebrados com a RBMLQ-I verificamos, junto as Prestação de Contas, que determinados estados estão com a contabilização atrasada, por conseguinte, necessitando maior atenção para 2012. Assim como, utilizando valores acima do estipulado pelo convênio. Quanto aos demais convênios (Fundações) assinados, em razão das análises procedidas nas Notas Técnicas emitidas pela Diraf/Secon entendemos que para 2012 se faz necessário maior atenção aos mesmos, portanto, podemos considerar de <u>médio risco</u>. - Almoxarifado: diante dos controles praticados e ratificados em auditorias anteriores consideramos uma atividade de <u>baixo risco</u>. - Patrimônio: Consideramos a atividade de <u>médio risco</u>, haja vista, as constatações de falhas ou impropriedades formais quanto à legitimidade das informações. Contudo, salientamos que existe um esforço por parte do setor no sentido de mitigar as falhas constatadas. - Recursos Humanos: Os controles internos são de boa qualidade podendo ser considerado um objeto de <u>baixo risco</u>. - Suprimentos de Fundos: consideramos uma atividade de <u>baixo risco</u>, haja vista os controles internos praticados. - Diárias e Passagens: De acordo com os controles internos praticados podemos considerar o objeto de <u>baixo risco</u>. - Execução Orçamentária: Os controles praticados são de excelente nível, tornando-se paradigma para outras instituições. Sendo um objeto de <u>baixo risco</u>. 	<p>Todas as unidades principais do Inmetro</p> <ul style="list-style-type: none"> - Origem da demanda – Presidência 	<ul style="list-style-type: none"> - Examinar e emitir parecer prévio sobre a prestação de contas anual da entidade. <p>Sobre as falhas constadas em 2011, a Diraf, em conjunto com Audin, promoverá reuniões para corrigir as inadequações praticadas, visando à eliminação do risco, em suas atividades, para fortalecer os Controles Internos praticados.</p>	Avaliação de Gestão e Contábil	<p>28/01 a 27/03/2013 Inmetro – Xerém</p>	40	1280	<p>Verificação do desempenho da gestão da diretoria, com relação aos aspectos orçamentário, contábil-financeiro e administrativo, mediante exames realizados em 40% dos processos de despesa, Quanto a avaliação da regularidade dos procedimentos licitatórios iremos analisar 25% dos processos por Dispensa de Licitação, no quantitativo.</p> <p>Quanto aos processos classificados por Inexigibilidade de Licitação, apenas são auditados processos, caso existam, que fogem aos preceitos legais baseados no art. 25 da Lei nº 8.666/1993.</p> <p>Obs: Os auditores que compõem essa equipe tem e aperfeiçoará o seus conhecimento em auditoria, práticas de gestão, gestão de riscos, governança corporativa, contábeis e em administração.</p>	<p>Direta</p>

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT								EXERCÍCIO 2013	PÁGINA 6/64
Entidade: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro									

Órgãos que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - Inmetro									
N.º	Descrição Sumária	Área	Objetivos	Tipo	Período de Execução Local dos trabalhos	Quantidade Dias H/h	Escopo		
02	<p>O objeto da presente ação de auditoria é o IMEQ/PB.</p> <p>A RBMLQ-I tem participação em torno de 90% da previsão orçamentária do Inmetro. O órgão delegado tem sua participação estimada em menos de 2%. Portanto, o mesmo apresenta relevância baixa em termos de participação na previsão orçamentária do Inmetro.</p> <p>A avaliação sumária quanto ao risco inerente ao objeto a ser auditado, bem como sua relevância, tomado-se por base a matriz de risco e relevância elaborada para avaliação da RBMLQ-I, evidenciou um risco de nível baixo para o órgão delegado.</p> <p>Obs: Os conhecimentos básicos que serão requeridos aos auditores na realização dos trabalhos consistirão das orientações da Lei nº 8.666/1993, do Decreto nº 6.170/2007 e da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008. Será igualmente necessário o domínio de conhecimentos específicos sobre Convênios, Tomadas de Contas, Recursos Humanos, Contabilidade e Auditoria aplicadas ao Setor Público, e atividades finalísticas, objeto de delegação à RBMLQ-I.</p>	<p>Origem da demanda:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Art. 70, § único, CRFB/1988; - Cláusulas obrigatoriais previstas no Instrumento de Convênio celebrado entre o Inmetro e o órgão delegado. 	<p>Verificar a existência de controles capazes de prevenir, detectar e corrigir desvios que possam ameaçar o atingimento dos objetivos e metas estabelecidos nos instrumentos de convênio, plano de trabalho e plano de aplicação. Estes contribuirão para o alcance das metas estabelecidas no contrato de gestão entre o Inmetro e o Governo Federal, bem como no cumprimento das políticas governamentais firmadas nos instrumentos de planejamento e orçamento do governo.</p>	<p>Auditoria de Avaliação da Gestão e Auditoria Contábil (em referência e similitude à Seção II, item 5, I e III, do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 01, de 2001)</p>	<p>28/01/2013 a 29/03/2013</p> <p>No IPEM/PB João Pessoa/PB De 18/03 a 22/03/2013</p>	<p>40</p>	<p>640</p>	<p>Análise da formalização legal do convênio celebrado entre o órgão delegado e o Inmetro, bem como a auditagem de sua regular execução e atingimento das metas propostas no plano de trabalho relativo ao mesmo; exames dos demonstrativos contábeis e financeiros; informações referentes ao processo da arrecadação; prestações de contas ao Inmetro; procedimentos administrativos e operacionais tais como recursos humanos, transporte, patrimônio, atos legais de nomeação e delegação de competência; e processos de despesas assim distribuídos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dispensa de licitações; - Emergenciais; - Pagos por Indenização; - Pregão/ Pregão Eletrônico; - Tomada de Preços - Suprimento de fundos; - Concessões de diárias; - Convite; <p>Obs.1: Os percentuais a serem aplicados a cada tipo de processo de despesa serão determinados quando do levantamento do universo de referência ao objeto a ser auditado. Este levantamento, bem como a determinação da amplitude dos exames sobre outros objetos serão realizados pela equipe auditora na fase de planejamento e projeto da ação da auditoria.</p>	<p>Direta (em referência e similitude à Seção II, item 6, I, do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 01, de 2001)</p>

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT								EXERCÍCIO	PÁGINA
Entidade: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro									

Órgãos que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - Inmetro										
N.º	Avaliação Sumária	Origem da Demanda	Objetivos	Tipo	Período de Execução Local dos trabalhos	Quantidade Dias H/h	Escopo			Forma
03	<p>O objeto da presente ação de auditoria é o IMEPI.</p> <p>A RBMLQ-I tem participação em torno de 90% da previsão orçamentária do Inmetro. O órgão delegado tem sua participação estimada em menos de 1%. Portanto, o mesmo apresenta relevância baixa em termos de participação na previsão orçamentária do Inmetro.</p> <p>A avaliação sumária quanto ao risco inerente ao objeto a ser auditado, bem como sua relevância, tomando-se por base a matriz de risco e relevância elaborada para avaliação da RBMLQ-I, evidenciou um risco de nível baixo para o órgão delegado.</p> <p>Obs: Os conhecimentos básicos que serão requeridos aos auditores na realização dos trabalhos consistirão das orientações da Lei nº 8.666/1993, do Decreto nº 6.170/2007 e da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008. Será igualmente necessário o domínio de conhecimentos específicos sobre Convênios, Tomadas de Contas, Recursos Humanos, Contabilidade e Auditoria aplicadas ao Setor Público, e atividades finalísticas, objeto de delegação à RBMLQ-I.</p>	<p>-Art. 70, § único, CRFB/1988;</p> <p>- Cláusulas obrigatoriais previstas no Instrumento de Convênio celebrado entre o Inmetro e o órgão delegado.</p>	<p>Verificar a existência de controles capazes de prevenir, detectar e corrigir desvios que possam ameaçar o atingimento dos objetivos e metas estabelecidos nos instrumentos de convênio, plano de trabalho e plano de aplicação. Estes contribuirão para o alcance das metas estabelecidas no contrato de gestão entre o Inmetro e o Governo Federal, bem como no cumprimento das políticas governamentais firmadas nos instrumentos de planejamento e orçamento do governo.</p>	<p>Auditoria de Avaliação da Gestão e Auditoria Contábil (em referência e similitude à Seção II, item 5, I e III, do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 01, de 2001)</p>	<p>04/03/2013 a 26/04/2013 No IMEPI Teresina/PI De 15/04 a 19/04/2013</p>	<p>40</p>	<p>640</p>	<p>Análise da formalização legal do convênio celebrado entre o órgão delegado e o Inmetro, bem como a auditagem de sua regular execução e atingimento das metas propostas no plano de trabalho relativo ao mesmo; exames dos demonstrativos contábeis e financeiros; informações referentes ao processo da arrecadação; prestações de contas ao Inmetro; procedimentos administrativos e operacionais tais como recursos humanos, transporte, patrimônio, atos legais de nomeação e delegação de competência; e processos de despesas assim distribuídos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dispensa de licitações; - Emergenciais; - Pagos por Indenização; - Pregão/ Pregão Eletrônico; - Tomada de Preços - Suprimento de fundos; - Concessões de diárias; - Convite; <p>Obs.1: Os percentuais a serem aplicados a cada tipo de processo de despesa serão determinados quando do levantamento do universo de referência ao objeto a ser auditado. Este levantamento, bem como a determinação da amplitude dos exames sobre outros objetos serão realizados pela equipe auditora na fase de planejamento e projeto da ação da auditoria.</p>	<p>Direta (em referência e similitude à Seção II, item 6, I, do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 01, de 2001)</p>	

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT								EXERCÍCIO 2013	PÁGINA 8/64
Entidade: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro									

Órgãos que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - Inmetro									
N.º	Descrição Sumária	Origem da Demanda	Objetivos	Tipo	Período de Execução Local dos trabalhos	Quantidade Dias H/h	Escopo		Forma
04	<p>O objeto da presente ação de auditoria é o IMEP. A RBMLQ-I tem participação em torno de 90% da previsão orçamentária do Inmetro. O órgão delegado tem sua participação estimada em menos de 2%. Portanto, o mesmo apresenta relevância baixa em termos de participação na previsão orçamentária do Inmetro.</p> <p>A avaliação sumária quanto ao risco inerente ao objeto a ser auditado, bem como sua relevância, tomado-se por base a matriz de risco e relevância elaborada para avaliação da RBMLQ-I, evidenciou um risco de nível baixo para o órgão delegado.</p> <p>Obs: Os conhecimentos básicos que serão requeridos aos auditores na realização dos trabalhos consistirão das orientações da Lei nº 8.666/1993, do Decreto nº 6.170/2007 e da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008. Será igualmente necessário o domínio de conhecimentos específicos sobre Convênios, Tomadas de Contas, Recursos Humanos, Contabilidade e Auditoria aplicadas ao Setor Público, e atividades finalísticas, objeto de delegação à RBMLQ-I.</p>	<p>-Art. 70, § único, CRFB/1988;</p> <p>- Cláusulas obrigacionais previstas no Instrumento de Convênio celebrado entre o Inmetro e o órgão delegado.</p>	<p>Verificar a existência de controles capazes de prevenir, detectar e corrigir desvios que possam ameaçar o atingimento dos objetivos e metas estabelecidos nos instrumentos de convênio, plano de trabalho e plano de aplicação. Estes contribuirão para o alcance das metas estabelecidas no contrato de gestão entre o Inmetro e o Governo Federal, bem como no cumprimento das políticas governamentais firmadas nos instrumentos de planejamento e orçamento do governo.</p>	<p>Auditoria de Avaliação da Gestão e Auditoria Contábil (em referência e similitude à Seção II, item 5, I e III, do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 01, de 2001)</p>	<p>04/03/2013 a 26/04/2013</p> <p>No IMEP Belém/PA De 15/04 a 19/04/2013</p>	<p>40</p>	<p>640</p>	<p>Análise da formalização legal do convênio celebrado entre o órgão delegado e o Inmetro, bem como a auditagem de sua regular execução e atingimento das metas propostas no plano de trabalho relativo ao mesmo; exames dos demonstrativos contábeis e financeiros; informações referentes ao processo da arrecadação; prestações de contas ao Inmetro; procedimentos administrativos e operacionais tais como recursos humanos, transporte, patrimônio, atos legais de nomeação e delegação de competência; e processos de despesas assim distribuídos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dispensa de licitações; - Emergenciais; - Pagos por Indenização; - Pregão/ Pregão Eletrônico; - Tomada de Preços - Suprimento de fundos; - Concessões de diárias; - Convite; <p>Obs.1: Os percentuais a serem aplicados a cada tipo de processo de despesa serão determinados quando do levantamento do universo de referência ao objeto a ser auditado. Este levantamento, bem como a determinação da amplitude dos exames sobre outros objetos serão realizados pela equipe auditora na fase de planejamento e projeto da ação da auditoria.</p>	<p>Direta (em referência e similitude à Seção II, item 6, I, do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 01, de 2001)</p>

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT								EXERCÍCIO 2013	PÁGINA 9/64
Entidade: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro									

Órgãos que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - Inmetro									
N.º	Descrição Sumária	Origem da Demanda	Objetivos	Tipo	Período de Execução Local dos trabalhos	Quantidade Dias H/h	Escopo		Forma
05	<p>O objeto da presente ação de auditoria é o INMEQ/Ma.</p> <p>A RBMLQ-I tem participação em torno de 90% da previsão orçamentária do Inmetro. O órgão delegado tem sua participação estimada em menos de 2%. Portanto, o mesmo apresenta relevância baixa em termos de participação na previsão orçamentária do Inmetro.</p> <p>A avaliação sumária quanto ao risco inerente ao objeto a ser auditado, bem como sua relevância, tomando-se por base a matriz de risco e relevância elaborada para avaliação da RBMLQ-I, evidenciou um risco de nível médio para o órgão delegado.</p> <p>Obs: Os conhecimentos básicos que serão requeridos aos auditores na realização dos trabalhos consistirão das orientações da Lei nº 8.666/1993, do Decreto nº 6.170/2007 e da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008. Será igualmente necessário o domínio de conhecimentos específicos sobre Convênios, Tomadas de Contas, Recursos Humanos, Contabilidade e Auditoria aplicadas ao Setor Público, e atividades finalísticas, objeto de delegação à RBMLQ-I.</p>	<p>-Art. 70, § único, CRFB/1988;</p> <p>- Cláusulas obrigacionais previstas no Instrumento de Convênio celebrado entre o Inmetro e o órgão delegado.</p>	<p>Verificar a existência de controles capazes de prevenir, detectar e corrigir desvios que possam ameaçar o atingimento dos objetivos e metas estabelecidos nos instrumentos de convênio, plano de trabalho e plano de aplicação. Estes contribuirão para o alcance das metas estabelecidas no contrato de gestão entre o Inmetro e o Governo Federal, bem como no cumprimento das políticas governamentais firmadas nos instrumentos de planejamento e orçamento do governo.</p>	<p>Auditoria de Avaliação da Gestão e Auditoria Contábil (em referência e similitude à Seção II, item 5, I e III, do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 01, de 2001)</p>	<p>01/04/2013 a 04/06/2013</p> <p>No INMEQ/Ma. São Luís/MA De 13/05 a 17/05/2013</p>	<p>45</p>	<p>720</p>	<p>Análise da formalização legal do convênio celebrado entre o órgão delegado e o Inmetro, bem como a auditagem de sua regular execução e atingimento das metas propostas no plano de trabalho relativo ao mesmo; exames dos demonstrativos contábeis e financeiros; informações referentes ao processo da arrecadação; prestações de contas ao Inmetro; procedimentos administrativos e operacionais tais como recursos humanos, transporte, patrimônio, atos legais de nomeação e delegação de competência; e processos de despesas assim distribuídos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dispensa de licitações; - Emergenciais; - Pagos por Indenização; - Pregão/ Pregão Eletrônico; - Tomada de Preços - Suprimento de fundos; - Concessões de diárias; - Convite; <p>Obs.1: Os percentuais a serem aplicados a cada tipo de processo de despesa serão determinados quando do levantamento do universo de referência ao objeto a ser auditado. Este levantamento, bem como a determinação da amplitude dos exames sobre outros objetos serão realizados pela equipe auditora na fase de planejamento e projeto da ação da auditoria.</p>	<p>Direta (em referência e similitude à Seção II, item 6, I, do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 01, de 2001)</p>

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT								EXERCÍCIO	PÁGINA
Entidade: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro								2013	10/64

Órgãos que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - Inmetro										
N.º	Descrição Sumária	Origem da Demanda	Objetivos	Tipo	Período de Execução Local dos trabalhos	Quantidade Dias H/h	Escopo			Forma
06	<p>O objeto da presente ação de auditoria é o IPEM/Am.</p> <p>A RBMLQ-I tem participação em torno de 90% da previsão orçamentária do Inmetro. O órgão delegado tem sua participação estimada em menos de 2%. Portanto, o mesmo apresenta relevância baixa em termos de participação na previsão orçamentária do Inmetro.</p> <p>A avaliação sumária quanto ao risco inerente ao objeto a ser auditado, bem como sua relevância, tomando-se por base a matriz de risco e relevância elaborada para avaliação da RBMLQ-I, evidenciou um risco de nível baixo para o órgão delegado.</p> <p>Obs: Os conhecimentos básicos que serão requeridos aos auditores na realização dos trabalhos consistirão das orientações da Lei nº 8.666/1993, do Decreto nº 6.170/2007 e da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008. Será igualmente necessário o domínio de conhecimentos específicos sobre Convênios, Tomadas de Contas, Recursos Humanos, Contabilidade e Auditoria aplicadas ao Setor Público, e atividades finalísticas, objeto de delegação à RBMLQ-I.</p>	<p>-Art. 70, § único, CRFB/1988;</p> <p>- Cláusulas obrigacionais previstas no Instrumento de Convênio celebrado entre o Inmetro e o órgão delegado.</p>	<p>Verificar a existência de controles capazes de prevenir, detectar e corrigir desvios que possam ameaçar o atingimento dos objetivos e metas estabelecidos nos instrumentos de convênio, plano de trabalho e plano de aplicação.</p> <p>Estes contribuirão para o alcance das metas estabelecidas no contrato de gestão entre o Inmetro e o Governo Federal, bem como no cumprimento das políticas governamentais firmadas nos instrumentos de planejamento e orçamento do governo.</p>	<p>Auditoria de Avaliação da Gestão e Auditoria Contábil (em referência e similitude à Seção II, item 5, I e III, do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 01, de 2001)</p>	<p>01/04/2013 a 27/05/2013</p> <p>No IPEM/AM Manaus/AM De 13/05 a 17/05/2013</p>	<p>40</p>	<p>640</p>	<p>Análise da formalização legal do convênio celebrado entre o órgão delegado e o Inmetro, bem como a auditagem de sua regular execução e atingimento das metas propostas no plano de trabalho relativo ao mesmo; exames dos demonstrativos contábeis e financeiros; informações referentes ao processo da arrecadação; prestações de contas ao Inmetro; procedimentos administrativos e operacionais tais como recursos humanos, transporte, patrimônio, atos legais de nomeação e delegação de competência; e processos de despesas assim distribuídos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dispensa de licitações; - Emergenciais; - Pagos por Indenização; - Pregão/ Pregão Eletrônico; - Tomada de Preços - Suprimento de fundos; - Concessões de diárias; - Convite; <p>Obs.1: Os percentuais a serem aplicados a cada tipo de processo de despesa serão determinados quando do levantamento do universo de referência ao objeto a ser auditado. Este levantamento, bem como a determinação da amplitude dos exames sobre outros objetos serão realizados pela equipe auditora na fase de planejamento e projeto da ação da auditoria.</p>	<p>Direta (em referência e similitude à Seção II, item 6, I, do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 01, de 2001)</p>	

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT								EXERCÍCIO 2013	PÁGINA 11/64
Entidade: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro									

Órgãos que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - Inmetro									
N.º	Descrição Sumária	Origem da Demanda	Objetivos	Tipo	Período de Execução	Quantidade	Escopo		Forma
07	<p>O objeto da presente ação de auditoria é o IPEM/Ro.</p> <p>A RBMLQ-I tem participação em torno de 90% da previsão orçamentária do Inmetro. O órgão delegado tem sua participação estimada em menos de 1%. Portanto, o mesmo apresenta relevância baixa em termos de participação na previsão orçamentária do Inmetro.</p> <p>A avaliação sumária quanto ao risco inerente ao objeto a ser auditado, bem como sua relevância, tomado-se por base a matriz de risco e relevância elaborada para avaliação da RBMLQ-I, evidenciou um risco de nível baixo para o órgão delegado.</p> <p>Obs: Os conhecimentos básicos que serão requeridos aos auditores na realização dos trabalhos consistirão das orientações da Lei nº 8.666/1993, do Decreto nº 6.170/2007 e da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008. Será igualmente necessário o domínio de conhecimentos específicos sobre Convênios, Tomadas de Contas, Recursos Humanos, Contabilidade e Auditoria aplicadas ao Setor Público, e atividades finalísticas, objeto de delegação à RBMLQ-I.</p>	<p>-Art. 70, § único, CRFB/1988;</p> <p>- Cláusulas obrigatoriais previstas no Instrumento de Convênio celebrado entre o Inmetro e o órgão delegado.</p>	<p>Verificar a existência de controles capazes de prevenir, detectar e corrigir desvios que possam ameaçar o atingimento dos objetivos e metas estabelecidos nos instrumentos de convênio, plano de trabalho e plano de aplicação. Estes contribuirão para o alcance das metas estabelecidas no contrato de gestão entre o Inmetro e o Governo Federal, bem como no cumprimento das políticas governamentais firmadas nos instrumentos de planejamento e orçamento do governo.</p>	<p>Auditoria de Avaliação da Gestão e Auditoria Contábil (em referência e similitude à Seção II, item 5, I e III, do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 01, de 2001)</p>	<p>01/04/2013 a 27/05/2013</p> <p>No IPEM/RO Porto Velho/RO De 13/05 a 17/05/2013</p>	<p>40</p>	<p>640</p>	<p>Análise da formalização legal do convênio celebrado entre o órgão delegado e o Inmetro, bem como a auditagem de sua regular execução e atingimento das metas propostas no plano de trabalho relativo ao mesmo; exames dos demonstrativos contábeis e financeiros; informações referentes ao processo de arrecadação; prestações de contas ao Inmetro; procedimentos administrativos e operacionais tais como recursos humanos, transporte, patrimônio, atos legais de nomeação e delegação de competência; e processos de despesas assim distribuídos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dispensa de licitações; - Emergenciais; - Pagos por Indenização; - Pregão/ Pregão Eletrônico; - Tomada de Preços - Suprimento de fundos; - Concessões de diárias; - Convite; <p>Obs.1: Os percentuais a serem aplicados a cada tipo de processo de despesa serão determinados quando do levantamento do universo de referência ao objeto a ser auditado. Este levantamento, bem como a determinação da amplitude dos exames sobre outros objetos serão realizados pela equipe auditora na fase de planejamento e projeto da ação da auditoria.</p>	<p>Direta (em referência e similitude à Seção II, item 6, I, do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 01, de 2001)</p>

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT								EXERCÍCIO 2013	PÁGINA 12/64
Entidade: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro									
08	O objeto da presente ação de auditoria é o ITPS/Se.	-Art. 70, § único, CRFB/1988;	Verificar a existência de controles capazes de prevenir, detectar e corrigir desvios que possam ameaçar o atingimento dos objetivos e metas estabelecidos nos instrumentos de convênio, plano de trabalho e plano de aplicação. Estes contribuirão para o alcance das metas estabelecidas no contrato de gestão entre o Inmetro e o Governo Federal, bem como no cumprimento das políticas governamentais firmadas nos instrumentos de planejamento e orçamento do governo.	Auditoria de Avaliação da Gestão e Auditoria Contábil (em referência e similitude à Seção II, item 5, I e III, do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 01, de 2001)	01/04/2013 a 27/05/2013 No ITPS Aracaju/SE De 13/05 a 17/05/2013	40	640	Análise da formalização legal do convênio celebrado entre o órgão delegado e o Inmetro, bem como a auditagem de sua regular execução e atingimento das metas propostas no plano de trabalho relativo ao mesmo; exames dos demonstrativos contábeis e financeiros; informações referentes ao processo da arrecadação; prestações de contas ao Inmetro; procedimentos administrativos e operacionais tais como recursos humanos, transporte, patrimônio, atos legais de nomeação e delegação de competência; e processos de despesas assim distribuídos: - Dispensa de licitações; - Emergenciais; - Pagos por Indenização; - Pregão/ Pregão Eletrônico; - Tomada de Preços - Suprimento de fundos; - Concessões de diárias; - Convite; Obs.1: Os percentuais a serem aplicados a cada tipo de processo de despesa serão determinados quando do levantamento do universo de referência ao objeto a ser auditado. Este levantamento, bem como a determinação da amplitude dos exames sobre outros objetos serão realizados pela equipe auditora na fase de planejamento e projeto da ação da auditoria.	Direta (em referência e similitude à Seção II, item 6, I, do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 01, de 2001)
	A RBMLQ-I tem participação em torno de 90% da previsão orçamentária do Inmetro. O órgão delegado tem sua participação estimada em menos de 1% . Portanto, o mesmo apresenta relevância baixa em termos de participação na previsão orçamentária do Inmetro. A avaliação sumária quanto ao risco inerente ao objeto a ser auditado, bem como sua relevância, tomando-se por base a matriz de risco e relevância elaborada para avaliação da RBMLQ-I, evidenciou um risco de nível baixo para o órgão delegado. Obs: Os conhecimentos básicos que serão requeridos aos auditores na realização dos trabalhos consistirão das orientações da Lei nº 8.666/1993, do Decreto nº 6.170/2007 e da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008. Será igualmente necessário o domínio de conhecimentos específicos sobre Convênios, Tomadas de Contas, Recursos Humanos, Contabilidade e Auditoria aplicadas ao Setor Público, e atividades finalísticas, objeto de delegação à RBMLQ-I.	- Cláusulas obrigacionais previstas no Instrumento de Convênio celebrado entre o Inmetro e o órgão delegado.							

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT								EXERCÍCIO 2013	PÁGINA 13/64
Entidade: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro									
09	O objeto da presente ação de auditoria é o INMEQ/AI.	-Art. 70, § único, CRFB/1988;	Verificar a existência de controles capazes de prevenir, detectar e corrigir desvios que possam ameaçar o atingimento dos objetivos e metas estabelecidos nos instrumentos de convênio, plano de trabalho e plano de aplicação. Estes contribuirão para o alcance das metas estabelecidas no contrato de gestão entre o Inmetro e o Governo Federal, bem como no cumprimento das políticas governamentais firmadas nos instrumentos de planejamento e orçamento do governo.	Auditoria de Avaliação da Gestão e Auditoria Contábil (em referência e similitude à Seção II, item 5, I e III, do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 01, de 2001)	27/05/2013 a 30/07/2013 No INMEQ/AL. Maceió/AL De 10/06 a 14/06/2013	45	720	Análise da formalização legal do convênio celebrado entre o órgão delegado e o Inmetro, bem como a auditagem de sua regular execução e atingimento das metas propostas no plano de trabalho relativo ao mesmo; exames dos demonstrativos contábeis e financeiros; informações referentes ao processo da arrecadação; prestações de contas ao Inmetro; procedimentos administrativos e operacionais tais como recursos humanos, transporte, patrimônio, atos legais de nomeação e delegação de competência; e processos de despesas assim distribuídos: <ul style="list-style-type: none">- Dispensa de licitações;- Emergenciais;- Pagos por Indenização;- Pregão/ Pregão Eletrônico;- Tomada de Preços- Suprimento de fundos;- Concessões de diárias;- Convite; Obs.1: Os percentuais a serem aplicados a cada tipo de processo de despesa serão determinados quando do levantamento do universo de referência ao objeto a ser auditado. Este levantamento, bem como a determinação da amplitude dos exames sobre outros objetos serão realizados pela equipe auditora na fase de planejamento e projeto da ação da auditoria.	Direta (em referência e similitude à Seção II, item 6, I, do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 01, de 2001)
	A RBMLQ-I tem participação em torno de 90% da previsão orçamentária do Inmetro. O órgão delegado tem sua participação estimada em menos de 2% . Portanto, o mesmo apresenta relevância baixa em termos de participação na previsão orçamentária do Inmetro. A avaliação sumária quanto ao risco inerente ao objeto a ser auditado, bem como sua relevância, tomando-se por base a matriz de risco e relevância elaborada para avaliação da RBMLQ-I, evidenciou um risco de nível médio para o órgão delegado. Obs: Os conhecimentos básicos que serão requeridos aos auditores na realização dos trabalhos consistirão das orientações da Lei nº 8.666/1993, do Decreto nº 6.170/2007 e da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008. Será igualmente necessário o domínio de conhecimentos específicos sobre Convênios, Tomadas de Contas, Recursos Humanos, Contabilidade e Auditoria aplicadas ao Setor Público, e atividades finalísticas, objeto de delegação à RBMLQ-I.	- Cláusulas obrigacionais previstas no Instrumento de Convênio celebrado entre o Inmetro e o órgão delegado.							

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT								EXERCÍCIO 2013	PÁGINA 14/64
Entidade: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro									
10	O objeto da presente ação de auditoria é o IPEM/Pe.	-Art. 70, § único, CRFB/1988;	Verificar a existência de controles capazes de prevenir, detectar e corrigir desvios que possam ameaçar o atingimento dos objetivos e metas estabelecidos nos instrumentos de convênio, plano de trabalho e plano de aplicação. Estes contribuirão para o alcance das metas estabelecidas no contrato de gestão entre o Inmetro e o Governo Federal, bem como no cumprimento das políticas governamentais firmadas nos instrumentos de planejamento e orçamento do governo.	Auditória de Avaliação da Gestão e Auditoria Contábil (em referência e similitude à Seção II, item 5, I e III, do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 01, de 2001)	27/05/2013 a 30/07/2013 No IPEM/PE. Recife/PE De 10/06 a 14/06/2013	45	720	Análise da formalização legal do convênio celebrado entre o órgão delegado e o Inmetro, bem como a auditagem de sua regular execução e atingimento das metas propostas no plano de trabalho relativo ao mesmo; exames dos demonstrativos contábeis e financeiros; informações referentes ao processo da arrecadação; prestações de contas ao Inmetro; procedimentos administrativos e operacionais tais como recursos humanos, transporte, patrimônio, atos legais de nomeação e delegação de competência; e processos de despesas assim distribuídos: - Dispensa de licitações; - Emergenciais; - Pagos por Indenização; - Pregão/ Pregão Eletrônico; - Tomada de Preços - Suprimento de fundos; - Concessões de diárias; - Convite; Obs.1: Os percentuais a serem aplicados a cada tipo de processo de despesa serão determinados quando do levantamento do universo de referência ao objeto a ser auditado. Este levantamento, bem como a determinação da amplitude dos exames sobre outros objetos serão realizados pela equipe auditora na fase de planejamento e projeto da ação da auditoria.	Direta (em referência e similitude à Seção II, item 6, I, do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 01, de 2001)
	A RBMLQ-I tem participação em torno de 90% da previsão orçamentária do Inmetro. O órgão delegado tem sua participação estimada em menos de 4% . Portanto, o mesmo apresenta relevância baixa em termos de participação na previsão orçamentária do Inmetro. A avaliação sumária quanto ao risco inerente ao objeto a ser auditado, bem como sua relevância, tomando-se por base a matriz de risco e relevância elaborada para avaliação da RBMLQ-I, evidenciou um risco de nível médio para o órgão delegado. Obs: Os conhecimentos básicos que serão requeridos aos auditores na realização dos trabalhos consistirão das orientações da Lei nº 8.666/1993, do Decreto nº 6.170/2007 e da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008. Será igualmente necessário o domínio de conhecimentos específicos sobre Convênios, Tomadas de Contas, Recursos Humanos, Contabilidade e Auditoria aplicadas ao Setor Público, e atividades finalísticas, objeto de delegação à RBMLQ-I.								

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT								EXERCÍCIO 2013	PÁGINA 15/64
Entidade: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro									
11	O objeto da presente ação de auditoria é o IMEQ/Mt.	-Art. 70, § único, CRFB/1988;	Verificar a existência de controles capazes de prevenir, detectar e corrigir desvios que possam ameaçar o atingimento dos objetivos e metas estabelecidos nos instrumentos de convênio, plano de trabalho e plano de aplicação. Estes contribuirão para o alcance das metas estabelecidas no contrato de gestão entre o Inmetro e o Governo Federal, bem como no cumprimento das políticas governamentais firmadas nos instrumentos de planejamento e orçamento do governo.	Auditoria de Avaliação da Gestão e Auditoria Contábil (em referência e similaridade à Seção II, item 5, I e III, do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 01, de 2001)	27/05/2013 a 30/07/2013 No IMEQ/MT. Cuiabá/MT De 08/07 a 12/07/2013	45	720	Análise da formalização legal do convênio celebrado entre o órgão delegado e o Inmetro, bem como a auditagem de sua regular execução e atingimento das metas propostas no plano de trabalho relativo ao mesmo; exames dos demonstrativos contábeis e financeiros; informações referentes ao processo da arrecadação; prestações de contas ao Inmetro; procedimentos administrativos e operacionais tais como recursos humanos, transporte, patrimônio, atos legais de nomeação e delegação de competência; e processos de despesas assim distribuídos: <ul style="list-style-type: none">- Dispensa de licitações;- Emergenciais;- Pagos por Indenização;- Pregão/ Pregão Eletrônico;- Tomada de Preços- Suprimento de fundos;- Concessões de diárias;- Convite; Obs.1: Os percentuais a serem aplicados a cada tipo de processo de despesa serão determinados quando do levantamento do universo de referência ao objeto a ser auditado. Este levantamento, bem como a determinação da amplitude dos exames sobre outros objetos serão realizados pela equipe auditora na fase de planejamento e projeto da ação da auditoria.	Direta (em referência e similaridade à Seção II, item 6, I, do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 01, de 2001)
	A RBMLQ-I tem participação em torno de 90% da previsão orçamentária do Inmetro. O órgão delegado tem sua participação estimada em menos de 4% . Portanto, o mesmo apresenta relevância baixa em termos de participação na previsão orçamentária do Inmetro. A avaliação sumária quanto ao risco inerente ao objeto a ser auditado, bem como sua relevância, tomando-se por base a matriz de risco e relevância elaborada para avaliação da RBMLQ-I, evidenciou um risco de nível médio para o órgão delegado. Obs: Os conhecimentos básicos que serão requeridos aos auditores na realização dos trabalhos consistirão das orientações da Lei nº 8.666/1993, do Decreto nº 6.170/2007 e da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008. Será igualmente necessário o domínio de conhecimentos específicos sobre Convênios, Tomadas de Contas, Recursos Humanos, Contabilidade e Auditoria aplicadas ao Setor Público, e atividades finalísticas, objeto de delegação à RBMLQ-I.	- Cláusulas obrigacionais previstas no Instrumento de Convênio celebrado entre o Inmetro e o órgão delegado.							

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT								EXERCÍCIO 2013	PÁGINA 16/64
Entidade: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro									
12	O objeto da presente ação de auditoria é o IPEM/ES .	-Art. 70, § único, CRFB/1988;	Verificar a existência de controles capazes de prevenir, detectar e corrigir desvios que possam ameaçar o atingimento dos objetivos e metas estabelecidos nos instrumentos de convênio, plano de trabalho e plano de aplicação. Estes contribuirão para o alcance das metas estabelecidas no contrato de gestão entre o Inmetro e o Governo Federal, bem como no cumprimento das políticas governamentais firmadas nos instrumentos de planejamento e orçamento do governo.	Auditoria de Avaliação da Gestão e Auditoria Contábil (em referência e similaridade à Seção II, item 5, I e III, do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 01, de 2001)	27/05/2013 a 30/07/2013 No IPEM/ES. Vitória/ES De 08/07 a 12/07/2013	45	720	Análise da formalização legal do convênio celebrado entre o órgão delegado e o Inmetro, bem como a auditagem de sua regular execução e atingimento das metas propostas no plano de trabalho relativo ao mesmo; exames dos demonstrativos contábeis e financeiros; informações referentes ao processo da arrecadação; prestações de contas ao Inmetro; procedimentos administrativos e operacionais tais como recursos humanos, transporte, patrimônio, atos legais de nomeação e delegação de competência; e processos de despesas assim distribuídos: <ul style="list-style-type: none">- Dispensa de licitações;- Emergenciais;- Pagos por Indenização;- Pregão/ Pregão Eletrônico;- Tomada de Preços- Suprimento de fundos;- Concessões de diárias;- Convite; Obs.1: Os percentuais a serem aplicados a cada tipo de processo de despesa serão determinados quando do levantamento do universo de referência ao objeto a ser auditado. Este levantamento, bem como a determinação da amplitude dos exames sobre outros objetos serão realizados pela equipe auditora na fase de planejamento e projeto da ação da auditoria.	Direta (em referência e similaridade à Seção II, item 6, I, do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 01, de 2001)
	A RBMLQ-I tem participação em torno de 90% da previsão orçamentária do Inmetro. O órgão delegado tem sua participação estimada em menos de 3% . Portanto, o mesmo apresenta relevância baixa em termos de participação na previsão orçamentária do Inmetro. A avaliação sumária quanto ao risco inerente ao objeto a ser auditado, bem como sua relevância, tomando-se por base a matriz de risco e relevância elaborada para avaliação da RBMLQ-I, evidenciou um risco de nível médio para o órgão delegado. Obs: Os conhecimentos básicos que serão requeridos aos auditores na realização dos trabalhos consistirão das orientações da Lei nº 8.666/1993, do Decreto nº 6.170/2007 e da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008. Será igualmente necessário o domínio de conhecimentos específicos sobre Convênios, Tomadas de Contas, Recursos Humanos, Contabilidade e Auditoria aplicadas ao Setor Público, e atividades finalísticas, objeto de delegação à RBMLQ-I.	- Cláusulas obrigacionais previstas no Instrumento de Convênio celebrado entre o Inmetro e o órgão delegado.							

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT								EXERCÍCIO 2013	PÁGINA 17/64
Entidade: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro									
13	O objeto da presente ação de auditoria é o IPEM/TO .	-Art. 70, § único, CRFB/1988;	Verificar a existência de controles capazes de prevenir, detectar e corrigir desvios que possam ameaçar o atingimento dos objetivos e metas estabelecidos nos instrumentos de convênio, plano de trabalho e plano de aplicação. Estes contribuirão para o alcance das metas estabelecidas no contrato de gestão entre o Inmetro e o Governo Federal, bem como no cumprimento das políticas governamentais firmadas nos instrumentos de planejamento e orçamento do governo.	Auditoria de Avaliação da Gestão e Auditoria Contábil (em referência e similaridade à Seção II, item 5, I e III, do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 01, de 2001)	27/05/2013 a 30/07/2013 No IPEM/TO. Palmas/TO De 08/07 a 12/07/2013	40	640	Análise da formalização legal do convênio celebrado entre o órgão delegado e o Inmetro, bem como a auditagem de sua regular execução e atingimento das metas propostas no plano de trabalho relativo ao mesmo; exames dos demonstrativos contábeis e financeiros; informações referentes ao processo da arrecadação; prestações de contas ao Inmetro; procedimentos administrativos e operacionais tais como recursos humanos, transporte, patrimônio, atos legais de nomeação e delegação de competência; e processos de despesas assim distribuídos: <ul style="list-style-type: none">- Dispensa de licitações;- Emergenciais;- Pagos por Indenização;- Pregão/ Pregão Eletrônico;- Tomada de Preços- Suprimento de fundos;- Concessões de diárias;- Convite; Obs.1: Os percentuais a serem aplicados a cada tipo de processo de despesa serão determinados quando do levantamento do universo de referência ao objeto a ser auditado. Este levantamento, bem como a determinação da amplitude dos exames sobre outros objetos serão realizados pela equipe auditora na fase de planejamento e projeto da ação da auditoria.	Direta (em referência e similaridade à Seção II, item 6, I, do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 01, de 2001)
	A RBMLQ-I tem participação em torno de 90% da previsão orçamentária do Inmetro. O órgão delegado tem sua participação estimada em menos de 1% . Portanto, o mesmo apresenta relevância baixa em termos de participação na previsão orçamentária do Inmetro. A avaliação sumária quanto ao risco inerente ao objeto a ser auditado, bem como sua relevância, tomando-se por base a matriz de risco e relevância elaborada para avaliação da RBMLQ-I, evidenciou um risco de nível baixo para o órgão delegado. Obs: Os conhecimentos básicos que serão requeridos aos auditores na realização dos trabalhos consistirão das orientações da Lei nº 8.666/1993, do Decreto nº 6.170/2007 e da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008. Será igualmente necessário o domínio de conhecimentos específicos sobre Convênios, Tomadas de Contas, Recursos Humanos, Contabilidade e Auditoria aplicadas ao Setor Público, e atividades finalísticas, objeto de delegação à RBMLQ-I.	- Cláusulas obrigacionais previstas no Instrumento de Convênio celebrado entre o Inmetro e o órgão delegado.							

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT								EXERCÍCIO 2013	PÁGINA 18/64
Entidade: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro									
14	O objeto da presente ação de auditoria é o IPEM/MG .	-Art. 70, § único, CRFB/1988;	Verificar a existência de controles capazes de prevenir, detectar e corrigir desvios que possam ameaçar o atingimento dos objetivos e metas estabelecidos nos instrumentos de convênio, plano de trabalho e plano de aplicação. Estes contribuirão para o alcance das metas estabelecidas no contrato de gestão entre o Inmetro e o Governo Federal, bem como no cumprimento das políticas governamentais firmadas nos instrumentos de planejamento e orçamento do governo.	Auditoria de Avaliação da Gestão e Auditoria Contábil (em referência e similaridade à Seção II, item 5, I e III, do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 01, de 2001)	03/06/2013 a 12/08/2013 No IPEM/MG. Contagem e Belo Horizonte/MG De 15/07 a 26/07/2013	50	800	Análise da formalização legal do convênio celebrado entre o órgão delegado e o Inmetro, bem como a auditagem de sua regular execução e atingimento das metas propostas no plano de trabalho relativo ao mesmo; exames dos demonstrativos contábeis e financeiros; informações referentes ao processo da arrecadação; prestações de contas ao Inmetro; procedimentos administrativos e operacionais tais como recursos humanos, transporte, patrimônio, atos legais de nomeação e delegação de competência; e processos de despesas assim distribuídos: <ul style="list-style-type: none">- Dispensa de licitações;- Emergenciais;- Pagos por Indenização;- Pregão/ Pregão Eletrônico;- Tomada de Preços- Suprimento de fundos;- Concessões de diárias;- Convite; Obs.1: Os percentuais a serem aplicados a cada tipo de processo de despesa serão determinados quando do levantamento do universo de referência ao objeto a ser auditado. Este levantamento, bem como a determinação da amplitude dos exames sobre outros objetos serão realizados pela equipe auditora na fase de planejamento e projeto da ação da auditoria.	Direta (em referência e similaridade à Seção II, item 6, I, do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 01, de 2001)
	A RBMLQ-I tem participação em torno de 90% da previsão orçamentária do Inmetro. O órgão delegado tem sua participação estimada em mais de 6% . Portanto, o mesmo apresenta relevância média em termos de participação na previsão orçamentária do Inmetro. A avaliação sumária quanto ao risco inerente ao objeto a ser auditado, bem como sua relevância, tomando-se por base a matriz de risco e relevância elaborada para avaliação da RBMLQ-I, evidenciou um risco de nível alto para o órgão delegado. Obs: Os conhecimentos básicos que serão requeridos aos auditores na realização dos trabalhos consistirão das orientações da Lei nº 8.666/1993, do Decreto nº 6.170/2007 e da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008. Será igualmente necessário o domínio de conhecimentos específicos sobre Convênios, Tomadas de Contas, Recursos Humanos, Contabilidade e Auditoria aplicadas ao Setor Público, e atividades finalísticas, objeto de delegação à RBMLQ-I.	- Cláusulas obrigacionais previstas no Instrumento de Convênio celebrado entre o Inmetro e o órgão delegado.							

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT								EXERCÍCIO 2013	PÁGINA 19/64
Entidade: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro									
15	O objeto da presente ação de auditoria é o IMETRO/SC .	-Art. 70, § único, CRFB/1988;	Verificar a existência de controles capazes de prevenir, detectar e corrigir desvios que possam ameaçar o atingimento dos objetivos e metas estabelecidos nos instrumentos de convênio, plano de trabalho e plano de aplicação. Estes contribuirão para o alcance das metas estabelecidas no contrato de gestão entre o Inmetro e o Governo Federal, bem como no cumprimento das políticas governamentais firmadas nos instrumentos de planejamento e orçamento do governo.	Auditória de Avaliação da Gestão e Auditoria Contábil (em referência e similaridade à Seção II, item 5, I e III, do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 01, de 2001)	01/07/2013 a 06/09/2013 No IMETRO/SC São José/SC De 12/08 a 23/08/2013	50	800	Análise da formalização legal do convênio celebrado entre o órgão delegado e o Inmetro, bem como a auditagem de sua regular execução e atingimento das metas propostas no plano de trabalho relativo ao mesmo; exames dos demonstrativos contábeis e financeiros; informações referentes ao processo da arrecadação; prestações de contas ao Inmetro; procedimentos administrativos e operacionais tais como recursos humanos, transporte, patrimônio, atos legais de nomeação e delegação de competência; e processos de despesas assim distribuídos: <ul style="list-style-type: none">- Dispensa de licitações;- Emergenciais;- Pagos por Indenização;- Pregão/ Pregão Eletrônico;- Tomada de Preços- Suprimento de fundos;- Concessões de diárias;- Convite; Obs.1: Os percentuais a serem aplicados a cada tipo de processo de despesa serão determinados quando do levantamento do universo de referência ao objeto a ser auditado. Este levantamento, bem como a determinação da amplitude dos exames sobre outros objetos serão realizados pela equipe auditora na fase de planejamento e projeto da ação da auditoria.	Direta (em referência e similaridade à Seção II, item 6, I, do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 01, de 2001)
	A RBMLQ-I tem participação em torno de 90% da previsão orçamentária do Inmetro. O órgão delegado tem sua participação estimada em menos de 6% . Portanto, o mesmo apresenta relevância baixa em termos de participação na previsão orçamentária do Inmetro. A avaliação sumária quanto ao risco inerente ao objeto a ser auditado, bem como sua relevância, tomando-se por base a matriz de risco e relevância elaborada para avaliação da RBMLQ-I, evidenciou um risco de nível alto para o órgão delegado. Obs: Os conhecimentos básicos que serão requeridos aos auditores na realização dos trabalhos consistirão das orientações da Lei nº 8.666/1993, do Decreto nº 6.170/2007 e da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008. Será igualmente necessário o domínio de conhecimentos específicos sobre Convênios, Tomadas de Contas, Recursos Humanos, Contabilidade e Auditoria aplicadas ao Setor Público, e atividades finalísticas, objeto de delegação à RBMLQ-I.	- Cláusulas obrigacionais previstas no Instrumento de Convênio celebrado entre o Inmetro e o órgão delegado.							

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT								EXERCÍCIO 2013	PÁGINA 20/64
Entidade: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro									
16	O objeto da presente ação de auditoria é o AEM/MS.	-Art. 70, § único, CRFB/1988;	Verificar a existência de controles capazes de prevenir, detectar e corrigir desvios que possam ameaçar o atingimento dos objetivos e metas estabelecidos nos instrumentos de convênio, plano de trabalho e plano de aplicação. Estes contribuirão para o alcance das metas estabelecidas no contrato de gestão entre o Inmetro e o Governo Federal, bem como no cumprimento das políticas governamentais firmadas nos instrumentos de planejamento e orçamento do governo.	Auditória de Avaliação da Gestão e Auditoria Contábil (em referência e similaridade à Seção II, item 5, I e III, do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 01, de 2001)	01/07/2013 a 06/09/2013 Na AEM/MS Campo Grande/MS De 12/08 a 23/08/2013	50	800	Análise da formalização legal do convênio celebrado entre o órgão delegado e o Inmetro, bem como a auditagem de sua regular execução e atingimento das metas propostas no plano de trabalho relativo ao mesmo; exames dos demonstrativos contábeis e financeiros; informações referentes ao processo da arrecadação; prestações de contas ao Inmetro; procedimentos administrativos e operacionais tais como recursos humanos, transporte, patrimônio, atos legais de nomeação e delegação de competência; e processos de despesas assim distribuídos: <ul style="list-style-type: none">- Dispensa de licitações;- Emergenciais;- Pagos por Indenização;- Pregão/ Pregão Eletrônico;- Tomada de Preços- Suprimento de fundos;- Concessões de diárias;- Convite; Obs.1: Os percentuais a serem aplicados a cada tipo de processo de despesa serão determinados quando do levantamento do universo de referência ao objeto a ser auditado. Este levantamento, bem como a determinação da amplitude dos exames sobre outros objetos serão realizados pela equipe auditora na fase de planejamento e projeto da ação da auditoria.	Direta (em referência e similaridade à Seção II, item 6, I, do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 01, de 2001)
	A RBMLQ-I tem participação em torno de 90% da previsão orçamentária do Inmetro. O órgão delegado tem sua participação estimada em menos de 4% . Portanto, o mesmo apresenta relevância baixa em termos de participação na previsão orçamentária do Inmetro. A avaliação sumária quanto ao risco inerente ao objeto a ser auditado, bem como sua relevância, tomando-se por base a matriz de risco e relevância elaborada para avaliação da RBMLQ-I, evidenciou um risco de nível alto para o órgão delegado. Obs: Os conhecimentos básicos que serão requeridos aos auditores na realização dos trabalhos consistirão das orientações da Lei nº 8.666/1993, do Decreto nº 6.170/2007 e da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008. Será igualmente necessário o domínio de conhecimentos específicos sobre Convênios, Tomadas de Contas, Recursos Humanos, Contabilidade e Auditoria aplicadas ao Setor Público, e atividades finalísticas, objeto de delegação à RBMLQ-I.								

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT								EXERCÍCIO 2013	PÁGINA 21/64
Entidade: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro									
17	O objeto da presente ação de auditoria é o IPEM/SP .	-Art. 70, § único, CRFB/1988;	Verificar a existência de controles capazes de prevenir, detectar e corrigir desvios que possam ameaçar o atingimento dos objetivos e metas estabelecidos nos instrumentos de convênio, plano de trabalho e plano de aplicação. Estes contribuirão para o alcance das metas estabelecidas no contrato de gestão entre o Inmetro e o Governo Federal, bem como no cumprimento das políticas governamentais firmadas nos instrumentos de planejamento e orçamento do governo.	Auditoria de Avaliação da Gestão e Auditoria Contábil (em referência e similaridade à Seção II, item 5, I e III, do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 01, de 2001)	01/07/2013 a 06/09/2013 No IPEM/SP São Paulo/SP De 09/09 a 20/09/2013	50	800	Análise da formalização legal do convênio celebrado entre o órgão delegado e o Inmetro, bem como a auditagem de sua regular execução e atingimento das metas propostas no plano de trabalho relativo ao mesmo; exames dos demonstrativos contábeis e financeiros; informações referentes ao processo da arrecadação; prestações de contas ao Inmetro; procedimentos administrativos e operacionais tais como recursos humanos, transporte, patrimônio, atos legais de nomeação e delegação de competência; e processos de despesas assim distribuídos: <ul style="list-style-type: none">- Dispensa de licitações;- Emergenciais;- Pagos por Indenização;- Pregão/ Pregão Eletrônico;- Tomada de Preços- Suprimento de fundos;- Concessões de diárias;- Convite; Obs.1: Os percentuais a serem aplicados a cada tipo de processo de despesa serão determinados quando do levantamento do universo de referência ao objeto a ser auditado. Este levantamento, bem como a determinação da amplitude dos exames sobre outros objetos serão realizados pela equipe auditora na fase de planejamento e projeto da ação da auditoria.	Direta (em referência e similaridade à Seção II, item 6, I, do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 01, de 2001)
	A RBMLQ-I tem participação em torno de 90% da previsão orçamentária do Inmetro. O órgão delegado tem sua participação estimada em mais de 20% . Portanto, o mesmo apresenta relevância alta em termos de participação na previsão orçamentária do Inmetro. A avaliação sumária quanto ao risco inerente ao objeto a ser auditado, bem como sua relevância, tomando-se por base a matriz de risco e relevância elaborada para avaliação da RBMLQ-I, evidenciou um risco de nível alto para o órgão delegado. Obs: Os conhecimentos básicos que serão requeridos aos auditores na realização dos trabalhos consistirão das orientações da Lei nº 8.666/1993, do Decreto nº 6.170/2007 e da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008. Será igualmente necessário o domínio de conhecimentos específicos sobre Convênios, Tomadas de Contas, Recursos Humanos, Contabilidade e Auditoria aplicadas ao Setor Público, e atividades finalísticas, objeto de delegação à RBMLQ-I.	- Cláusulas obrigacionais previstas no Instrumento de Convênio celebrado entre o Inmetro e o órgão delegado.							

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT								EXERCÍCIO 2013	PÁGINA 22/64
Entidade: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro									
18	O objeto da presente ação de auditoria é o IPEM/Pr.	-Art. 70, § único, CRFB/1988;	Verificar a existência de controles capazes de prevenir, detectar e corrigir desvios que possam ameaçar o atingimento dos objetivos e metas estabelecidos nos instrumentos de convênio, plano de trabalho e plano de aplicação. Estes contribuirão para o alcance das metas estabelecidas no contrato de gestão entre o Inmetro e o Governo Federal, bem como no cumprimento das políticas governamentais firmadas nos instrumentos de planejamento e orçamento do governo.	Auditória de Avaliação da Gestão e Auditoria Contábil (em referência e similaridade à Seção II, item 5, I e III, do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 01, de 2001)	29/07/2013 a 07/10/2013 No IPEM/PR Curitiba/PR De 09/09 a 20/09/2013	50	800	Análise da formalização legal do convênio celebrado entre o órgão delegado e o Inmetro, bem como a auditagem de sua regular execução e atingimento das metas propostas no plano de trabalho relativo ao mesmo; exames dos demonstrativos contábeis e financeiros; informações referentes ao processo da arrecadação; prestações de contas ao Inmetro; procedimentos administrativos e operacionais tais como recursos humanos, transporte, patrimônio, atos legais de nomeação e delegação de competência; e processos de despesas assim distribuídos: - Dispensa de licitações; - Emergenciais; - Pagos por Indenização; - Pregão/ Pregão Eletrônico; - Tomada de Preços - Suprimento de fundos; - Concessões de diárias; - Convite; Obs.1: Os percentuais a serem aplicados a cada tipo de processo de despesa serão determinados quando do levantamento do universo de referência ao objeto a ser auditado. Este levantamento, bem como a determinação da amplitude dos exames sobre outros objetos serão realizados pela equipe auditora na fase de planejamento e projeto da ação da auditoria.	Direta (em referência e similaridade à Seção II, item 6, I, do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 01, de 2001)
	A RBMLQ-I tem participação em torno de 90% da previsão orçamentária do Inmetro. O órgão delegado tem sua participação estimada em mais de 6% . Portanto, o mesmo apresenta relevância média em termos de participação na previsão orçamentária do Inmetro. A avaliação sumária quanto ao risco inerente ao objeto a ser auditado, bem como sua relevância, tomando-se por base a matriz de risco e relevância elaborada para avaliação da RBMLQ-I, evidenciou um risco de nível alto para o órgão delegado. Obs: Os conhecimentos básicos que serão requeridos aos auditores na realização dos trabalhos consistirão das orientações da Lei nº 8.666/1993, do Decreto nº 6.170/2007 e da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008. Será igualmente necessário o domínio de conhecimentos específicos sobre Convênios, Tomadas de Contas, Recursos Humanos, Contabilidade e Auditoria aplicadas ao Setor Público, e atividades finalísticas, objeto de delegação à RBMLQ-I.	- Cláusulas obrigacionais previstas no Instrumento de Convênio celebrado entre o Inmetro e o órgão delegado.							

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT								EXERCÍCIO 2013	PÁGINA 23/64
Entidade: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro									
19	O objeto da presente ação de auditoria é o IPEM/RN .	-Art. 70, § único, CRFB/1988;	Verificar a existência de controles capazes de prevenir, detectar e corrigir desvios que possam ameaçar o atingimento dos objetivos e metas estabelecidos nos instrumentos de convênio, plano de trabalho e plano de aplicação. Estes contribuirão para o alcance das metas estabelecidas no contrato de gestão entre o Inmetro e o Governo Federal, bem como no cumprimento das políticas governamentais firmadas nos instrumentos de planejamento e orçamento do governo.	Auditória de Avaliação da Gestão e Auditoria Contábil (em referência e similaridade à Seção II, item 5, I e III, do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 01, de 2001)	29/07/2013 a 07/10/2013 No IPEM/RN Natal/RN De 09/09 a 20/09/2013	50	800	Análise da formalização legal do convênio celebrado entre o órgão delegado e o Inmetro, bem como a auditagem de sua regular execução e atingimento das metas propostas no plano de trabalho relativo ao mesmo; exames dos demonstrativos contábeis e financeiros; informações referentes ao processo da arrecadação; prestações de contas ao Inmetro; procedimentos administrativos e operacionais tais como recursos humanos, transporte, patrimônio, atos legais de nomeação e delegação de competência; e processos de despesas assim distribuídos: <ul style="list-style-type: none">- Dispensa de licitações;- Emergenciais;- Pagos por Indenização;- Pregão/ Pregão Eletrônico;- Tomada de Preços- Suprimento de fundos;- Concessões de diárias;- Convite; Obs.1: Os percentuais a serem aplicados a cada tipo de processo de despesa serão determinados quando do levantamento do universo de referência ao objeto a ser auditado. Este levantamento, bem como a determinação da amplitude dos exames sobre outros objetos serão realizados pela equipe auditora na fase de planejamento e projeto da ação da auditoria.	Direta (em referência e similaridade à Seção II, item 6, I, do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 01, de 2001)
	A RBMLQ-I tem participação em torno de 90% da previsão orçamentária do Inmetro. O órgão delegado tem sua participação estimada em menos de 2% . Portanto, o mesmo apresenta relevância baixa em termos de participação na previsão orçamentária do Inmetro. A avaliação sumária quanto ao risco inerente ao objeto a ser auditado, bem como sua relevância, tomando-se por base a matriz de risco e relevância elaborada para avaliação da RBMLQ-I, evidenciou um risco de nível alto para o órgão delegado. Obs: Os conhecimentos básicos que serão requeridos aos auditores na realização dos trabalhos consistirão das orientações da Lei nº 8.666/1993, do Decreto nº 6.170/2007 e da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008. Será igualmente necessário o domínio de conhecimentos específicos sobre Convênios, Tomadas de Contas, Recursos Humanos, Contabilidade e Auditoria aplicadas ao Setor Público, e atividades finalísticas, objeto de delegação à RBMLQ-I.	- Cláusulas obrigacionais previstas no Instrumento de Convênio celebrado entre o Inmetro e o órgão delegado.							

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT								EXERCÍCIO 2013	PÁGINA 24/64
Entidade: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro									
20	<p>O objeto da presente ação de auditoria é o IPEM/Fort. A RBMLQ-I tem participação em torno de 90% da previsão orçamentária do Inmetro. O órgão delegado tem sua participação estimada em menos de 4%. Portanto, o mesmo apresenta relevância baixa em termos de participação na previsão orçamentária do Inmetro.</p> <p>A avaliação sumária quanto ao risco inerente ao objeto a ser auditado, bem como sua relevância, tomando-se por base a matriz de risco e relevância elaborada para avaliação da RBMLQ-I, evidenciou um risco de nível alto para o órgão delegado.</p> <p>Obs: Os conhecimentos básicos que serão requeridos aos auditores na realização dos trabalhos consistirão das orientações da Lei nº 8.666/1993, do Decreto nº 6.170/2007 e da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008. Será igualmente necessário o domínio de conhecimentos específicos sobre Convênios, Tomadas de Contas, Recursos Humanos, Contabilidade e Auditoria aplicadas ao Setor Público, e atividades finalísticas, objeto de delegação à RBMLQ-I.</p>	<p>-Art. 70, § único, CRFB/1988;</p> <p>- Cláusulas obrigacionais previstas no Instrumento de Convênio celebrado entre o Inmetro e o órgão delegado.</p>	<p>Verificar a existência de controles capazes de prevenir, detectar e corrigir desvios que possam ameaçar o atingimento dos objetivos e metas estabelecidos nos instrumentos de convênio, plano de trabalho e plano de aplicação. Estes contribuirão para o alcance das metas estabelecidas no contrato de gestão entre o Inmetro e o Governo Federal, bem como no cumprimento das políticas governamentais firmadas nos instrumentos de planejamento e orçamento do governo.</p>	<p>Auditoria de Avaliação da Gestão e Auditoria Contábil (em referência e similaridade à Seção II, item 5, I e III, do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 01, de 2001)</p>	<p>12/08/2013 a 21/10/2013</p> <p>No IPEM/FORT Fortaleza/CE De 23/09 a 04/10/2013.</p>	50	800	<p>Análise da formalização legal do convênio celebrado entre o órgão delegado e o Inmetro, bem como a auditagem de sua regular execução e atingimento das metas propostas no plano de trabalho relativo ao mesmo; exames dos demonstrativos contábeis e financeiros; informações referentes ao processo da arrecadação; prestações de contas ao Inmetro; procedimentos administrativos e operacionais tais como recursos humanos, transporte, patrimônio, atos legais de nomeação e delegação de competência; e processos de despesas assim distribuídos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dispensa de licitações; - Emergenciais; - Pagos por Indenização; - Pregão/ Pregão Eletrônico; - Tomada de Preços - Suprimento de fundos; - Concessões de diárias; - Convite; <p>Obs.1: Os percentuais a serem aplicados a cada tipo de processo de despesa serão determinados quando do levantamento do universo de referência ao objeto a ser auditado. Este levantamento, bem como a determinação da amplitude dos exames sobre outros objetos serão realizados pela equipe auditora na fase de planejamento e projeto da ação da auditoria.</p>	Direta (em referência e similaridade à Seção II, item 6, I, do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 01, de 2001)

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT								EXERCÍCIO 2013	PÁGINA 25/64
Entidade: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro									
21	<p>O objeto da presente ação de auditoria é o IBAMETRO. A RBMLQ-I tem participação em torno de 90% da previsão orçamentária do Inmetro. O órgão delegado tem sua participação estimada em menos de 5%. Portanto, o mesmo apresenta relevância baixa em termos de participação na previsão orçamentária do Inmetro.</p> <p>A avaliação sumária quanto ao risco inerente ao objeto a ser auditado, bem como sua relevância, tomando-se por base a matriz de risco e relevância elaborada para avaliação da RBMLQ-I, evidenciou um risco de nível alto para o órgão delegado.</p> <p>Obs: Os conhecimentos básicos que serão requeridos aos auditores na realização dos trabalhos consistirão das orientações da Lei nº 8.666/1993, do Decreto nº 6.170/2007 e da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008. Será igualmente necessário o domínio de conhecimentos específicos sobre Convênios, Tomadas de Contas, Recursos Humanos, Contabilidade e Auditoria aplicadas ao Setor Público, e atividades finalísticas, objeto de delegação à RBMLQ-I.</p>	<p>-Art. 70, § único, CRFB/1988;</p> <p>- Cláusulas obrigacionais previstas no Instrumento de Convênio celebrado entre o Inmetro e o órgão delegado.</p>	<p>Verificar a existência de controles capazes de prevenir, detectar e corrigir desvios que possam ameaçar o atingimento dos objetivos e metas estabelecidos nos instrumentos de convênio, plano de trabalho e plano de aplicação. Estes contribuirão para o alcance das metas estabelecidas no contrato de gestão entre o Inmetro e o Governo Federal, bem como no cumprimento das políticas governamentais firmadas nos instrumentos de planejamento e orçamento do governo.</p>	<p>Auditoria de Avaliação da Gestão e Auditoria Contábil (em referência e similaridade à Seção II, item 5, I e III, do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 01, de 2001)</p>	<p>09/09/2013 a 08/11/2013</p> <p>No IBAMETRO Salvador/BA De 21/10 a 01/11/2013.</p>	50	800	<p>Análise da formalização legal do convênio celebrado entre o órgão delegado e o Inmetro, bem como a auditagem de sua regular execução e atingimento das metas propostas no plano de trabalho relativo ao mesmo; exames dos demonstrativos contábeis e financeiros; informações referentes ao processo da arrecadação; prestações de contas ao Inmetro; procedimentos administrativos e operacionais tais como recursos humanos, transporte, patrimônio, atos legais de nomeação e delegação de competência; e processos de despesas assim distribuídos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dispensa de licitações; - Emergenciais; - Pagos por Indenização; - Pregão/ Pregão Eletrônico; - Tomada de Preços - Suprimento de fundos; - Concessões de diárias; - Convite; <p>Obs.1: Os percentuais a serem aplicados a cada tipo de processo de despesa serão determinados quando do levantamento do universo de referência ao objeto a ser auditado. Este levantamento, bem como a determinação da amplitude dos exames sobre outros objetos serão realizados pela equipe auditora na fase de planejamento e projeto da ação da auditoria.</p>	Direta (em referência e similaridade à Seção II, item 6, I, do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 01, de 2001)

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT								EXERCÍCIO 2013	PÁGINA 26/64
Entidade: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro									
22	<p>O objeto da presente ação de auditoria é o IPEM/RJ. A RBMLQ-I tem participação em torno de 90% da previsão orçamentária do Inmetro. O órgão delegado tem sua participação estimada em mais de 6%. Portanto, o mesmo apresenta relevância média em termos de participação na previsão orçamentária do Inmetro.</p> <p>A avaliação sumária quanto ao risco inerente ao objeto a ser auditado, bem como sua relevância, tomando-se por base a matriz de risco e relevância elaborada para avaliação da RBMLQ-I, evidenciou um risco de nível <balto< b=""> para o órgão delegado.</balto<></p> <p>Obs: Os conhecimentos básicos que serão requeridos aos auditores na realização dos trabalhos consistirão das orientações da Lei nº 8.666/1993, do Decreto nº 6.170/2007 e da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008. Será igualmente necessário o domínio de conhecimentos específicos sobre Convênios, Tomadas de Contas, Recursos Humanos, Contabilidade e Auditoria aplicadas ao Setor Público, e atividades finalísticas, objeto de delegação à RBMLQ-I.</p>	<p>-Art. 70, § único, CRFB/1988;</p> <p>- Cláusulas obrigacionais previstas no Instrumento de Convênio celebrado entre o Inmetro e o órgão delegado.</p>	<p>Verificar a existência de controles capazes de prevenir, detectar e corrigir desvios que possam ameaçar o atingimento dos objetivos e metas estabelecidos nos instrumentos de convênio, plano de trabalho e plano de aplicação. Estes contribuirão para o alcance das metas estabelecidas no contrato de gestão entre o Inmetro e o Governo Federal, bem como no cumprimento das políticas governamentais firmadas nos instrumentos de planejamento e orçamento do governo.</p>	<p>Auditoria de Avaliação da Gestão e Auditoria Contábil (em referência e similaridade à Seção II, item 5, I e III, do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 01, de 2001)</p>	<p>09/09/2013 a 18/11/2013</p> <p>No IPEM/RJ Rio de Janeiro/RJ De 21/10 a 01/11/2013.</p>	50	800	<p>Análise da formalização legal do convênio celebrado entre o órgão delegado e o Inmetro, bem como a auditagem de sua regular execução e atingimento das metas propostas no plano de trabalho relativo ao mesmo; exames dos demonstrativos contábeis e financeiros; informações referentes ao processo da arrecadação; prestações de contas ao Inmetro; procedimentos administrativos e operacionais tais como recursos humanos, transporte, patrimônio, atos legais de nomeação e delegação de competência; e processos de despesas assim distribuídos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dispensa de licitações; - Emergenciais; - Pagos por Indenização; - Pregão/ Pregão Eletrônico; - Tomada de Preços - Suprimento de fundos; - Concessões de diárias; - Convite; <p>Obs.1: Os percentuais a serem aplicados a cada tipo de processo de despesa serão determinados quando do levantamento do universo de referência ao objeto a ser auditado. Este levantamento, bem como a determinação da amplitude dos exames sobre outros objetos serão realizados pela equipe auditora na fase de planejamento e projeto da ação da auditoria.</p>	Direta (em referência e similitude à Seção II, item 6, I, do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 01, de 2001)

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT								EXERCÍCIO 2013	PÁGINA 27/64
Entidade: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro									
23	<p>O objeto da presente ação de auditoria é o IPEM/AP. A RBMLQ-I tem participação em torno de 90% da previsão orçamentária do Inmetro. O órgão delegado tem sua participação estimada em menos de 1%. Portanto, o mesmo apresenta relevância baixa em termos de participação na previsão orçamentária do Inmetro.</p> <p>A avaliação sumária quanto ao risco inerente ao objeto a ser auditado, bem como sua relevância, tomndo-se por base a matriz de risco e relevância elaborada para avaliação da RBMLQ-I, evidenciou um risco de nível baixo para o órgão delegado.</p> <p>Obs: Os conhecimentos básicos que serão requeridos aos auditores na realização dos trabalhos consistirão das orientações da Lei nº 8.666/1993, do Decreto nº 6.170/2007 e da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008. Será igualmente necessário o domínio de conhecimentos específicos sobre Convênios, Tomadas de Contas, Recursos Humanos, Contabilidade e Auditoria aplicadas ao Setor Público, e atividades finalísticas, objeto de delegação à RBMLQ-I.</p>	<p>-Art. 70, § único, CRFB/1988;</p> <p>- Cláusulas obrigatoriais previstas no Instrumento de Convênio celebrado entre o Inmetro e o órgão delegado.</p>	<p>Verificar a existência de controles capazes de prevenir, detectar e corrigir desvios que possam ameaçar o atingimento dos objetivos e metas estabelecidos nos instrumentos de convênio, plano de trabalho e plano de aplicação.</p> <p>Estes contribuirão para o alcance das metas estabelecidas no contrato de gestão entre o Inmetro e o Governo Federal, bem como no cumprimento das políticas governamentais firmadas nos instrumentos de planejamento e orçamento do governo.</p>	<p>Auditoria de Avaliação da Gestão e Auditoria Contábil (em referência e similitude à Seção II, item 5, I e III, do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 01, de 2001)</p>	<p>07/10/2013 a 02/12/2013</p> <p>No IPEM/AP Macapá/AP De 18/11 a 22/11/2013.</p>	40	640	<p>Análise da formalização legal do convênio celebrado entre o órgão delegado e o Inmetro, bem como a auditagem de sua regular execução e atingimento das metas propostas no plano de trabalho relativo ao mesmo; exames dos demonstrativos contábeis e financeiros; informações referentes ao processo da arrecadação; prestações de contas ao Inmetro; procedimentos administrativos e operacionais tais como recursos humanos, transporte, patrimônio, atos legais de nomeação e delegação de competência; e processos de despesas assim distribuídos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dispensa de licitações; - Emergenciais; - Pagos por Indenização; - Pregão/ Pregão Eletrônico; - Tomada de Preços - Suprimento de fundos; - Concessões de diárias; - Convite; <p>Obs.1: Os percentuais a serem aplicados a cada tipo de processo de despesa serão determinados quando do levantamento do universo de referência ao objeto a ser auditado. Este levantamento, bem como a determinação da amplitude dos exames sobre outros objetos serão realizados pela equipe auditora na fase de planejamento e projeto da ação da auditoria.</p>	Direta (em referência e similitude à Seção II, item 6, I, do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 01, de 2001)

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT								EXERCÍCIO 2013	PÁGINA 28/64
Entidade: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro									
24	<p>O objeto da presente ação de auditoria é o DPEM/Ac.</p> <p>A RBMLQ-I tem participação em torno de 90% da previsão orçamentária do Inmetro. O órgão delegado tem sua participação estimada em menos de 1%. Portanto, o mesmo apresenta relevância baixa em termos de participação na previsão orçamentária do Inmetro.</p> <p>A avaliação sumária quanto ao risco inerente ao objeto a ser auditado, bem como sua relevância, tomando-se por base a matriz de risco e relevância elaborada para avaliação da RBMLQ-I, evidenciou um risco de nível baixo para o órgão delegado.</p> <p>Obs: Os conhecimentos básicos que serão requeridos aos auditores na realização dos trabalhos consistirão das orientações da Lei nº 8.666/1993, do Decreto nº 6.170/2007 e da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008. Será igualmente necessário o domínio de conhecimentos específicos sobre Convênios, Tomadas de Contas, Recursos Humanos, Contabilidade e Auditoria aplicadas ao Setor Público, e atividades finalísticas, objeto de delegação à RBMLQ-I.</p>	<p>-Art. 70, § único, CRFB/1988;</p> <p>- Cláusulas obrigacionais previstas no Instrumento de Convênio celebrado entre o Inmetro e o órgão delegado.</p>	<p>Verificar a existência de controles capazes de prevenir, detectar e corrigir desvios que possam ameaçar o atingimento dos objetivos e metas estabelecidos nos instrumentos de convênio, plano de trabalho e plano de aplicação. Estes contribuirão para o alcance das metas estabelecidas no contrato de gestão entre o Inmetro e o Governo Federal, bem como no cumprimento das políticas governamentais firmadas nos instrumentos de planejamento e orçamento do governo.</p>	<p>Auditoria de Avaliação da Gestão e Auditoria Contábil (em referência e similaridade à Seção II, item 5, I e III, do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 01, de 2001)</p>	<p>07/10/2013 a 02/12/2013</p> <p>No IPEM/AC Rio Branco/AC De 18/11 a 22/11/2013.</p>	40	640	<p>Análise da formalização legal do convênio celebrado entre o órgão delegado e o Inmetro, bem como a auditagem de sua regular execução e atingimento das metas propostas no plano de trabalho relativo ao mesmo; exames dos demonstrativos contábeis e financeiros; informações referentes ao processo da arrecadação; prestações de contas ao Inmetro; procedimentos administrativos e operacionais tais como recursos humanos, transporte, patrimônio, atos legais de nomeação e delegação de competência; e processos de despesas assim distribuídos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dispensa de licitações; - Emergenciais; - Pagos por Indenização; - Pregão/ Pregão Eletrônico; - Tomada de Preços - Suprimento de fundos; - Concessões de diárias; - Convite; <p>Obs.1: Os percentuais a serem aplicados a cada tipo de processo de despesa serão determinados quando do levantamento do universo de referência ao objeto a ser auditado. Este levantamento, bem como a determinação da amplitude dos exames sobre outros objetos serão realizados pela equipe auditora na fase de planejamento e projeto da ação da auditoria.</p>	<p>Direta (em referência e similaridade à Seção II, item 6, I, do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 01, de 2001)</p>

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT								EXERCÍCIO 2013	PÁGINA 29/64
Entidade: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro									
25	<p>O objeto da presente ação de auditoria é o IPEM/Rr. A RBMLQ-I tem participação em torno de 90% da previsão orçamentária do Inmetro. O órgão delegado tem sua participação estimada em menos de 1%. Portanto, o mesmo apresenta relevância baixa em termos de participação na previsão orçamentária do Inmetro.</p> <p>A avaliação sumária quanto ao risco inerente ao objeto a ser auditado, bem como sua relevância, tomadosse por base a matriz de risco e relevância elaborada para avaliação da RBMLQ-I, evidenciou um risco de nível baixo para o órgão delegado.</p> <p>Obs: Os conhecimentos básicos que serão requeridos aos auditores na realização dos trabalhos consistirão das orientações da Lei nº 8.666/1993, do Decreto nº 6.170/2007 e da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008. Será igualmente necessário o domínio de conhecimentos específicos sobre Convênios, Tomadas de Contas, Recursos Humanos, Contabilidade e Auditoria aplicadas ao Setor Público, e atividades finalísticas, objeto de delegação à RBMLQ-I.</p>	<p>-Art. 70, § único, CRFB/1988;</p> <p>- Cláusulas obrigacionais previstas no Instrumento de Convênio celebrado entre o Inmetro e o órgão delegado.</p>	<p>Verificar a existência de controles capazes de prevenir, detectar e corrigir desvios que possam ameaçar o atingimento dos objetivos e metas estabelecidos nos instrumentos de convênio, plano de trabalho e plano de aplicação. Estes contribuirão para o alcance das metas estabelecidas no contrato de gestão entre o Inmetro e o Governo Federal, bem como no cumprimento das políticas governamentais firmadas nos instrumentos de planejamento e orçamento do governo.</p>	<p>Auditória de Avaliação da Gestão e Auditoria Contábil (em referência e similaridade à Seção II, item 5, I e III, do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 01, de 2001)</p>	<p>07/10/2013 a 02/12/2013</p> <p>No IPEM/RR Boa Vista/RR De 18/11 a 22/11/2012.</p>	40	640	<p>Análise da formalização legal do convênio celebrado entre o órgão delegado e o Inmetro, bem como a auditagem de sua regular execução e atingimento das metas propostas no plano de trabalho relativo ao mesmo; exames dos demonstrativos contábeis e financeiros; informações referentes ao processo da arrecadação; prestações de contas ao Inmetro; procedimentos administrativos e operacionais tais como recursos humanos, transporte, patrimônio, atos legais de nomeação e delegação de competência; e processos de despesas assim distribuídos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dispensa de licitações; - Emergenciais; - Pagos por Indenização; - Pregão/ Pregão Eletrônico; - Tomada de Preços - Suprimento de fundos; - Concessões de diárias; - Convite; <p>Obs.1: Os percentuais a serem aplicados a cada tipo de processo de despesa serão determinados quando do levantamento do universo de referência ao objeto a ser auditado. Este levantamento, bem como a determinação da amplitude dos exames sobre outros objetos serão realizados pela equipe auditora na fase de planejamento e projeto da ação da auditoria.</p>	<p>Direta (em referência e similaridade à Seção II, item 6, I, do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 01, de 2001)</p>

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT								EXERCÍCIO 2013	PÁGINA 30/64
Entidade: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro									

26	O objeto da presente ação de auditoria é o SURGo . A avaliação sumária quanto ao risco inerente ao objeto a ser auditado, bem como sua relevância, tomado-se por base estimativa da equipe auditora do último exercício, evidenciou-se um risco de nível baixo para a Superintendência de Goiás. Obs: Os conhecimentos básicos que serão requeridos aos auditores na realização dos trabalhos consistirão das orientações da Lei nº 8.666/1993, e legislação correlata aos órgãos da administração pública indireta federal. Será igualmente necessário o domínio de conhecimentos específicos sobre Convênios, Tomadas de Contas, Recursos Humanos, Contabilidade e Auditoria aplicadas ao Setor Público, e atividades finalísticas, objeto de delegação à RBMLQ-I.	-Art. 70, § único, CRFB/1988;	Verificar a existência de controles capazes de prevenir, detectar e corrigir desvios que possam ameaçar o atingimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho e plano de aplicação da Superintendência. Estes contribuirão para o alcance das metas estabelecidas no contrato de gestão entre o Inmetro e o Governo Federal, bem como no cumprimento das políticas governamentais firmadas nos instrumentos de planejamento e orçamento do governo.	Auditoria de Avaliação da Gestão e Auditoria Contábil (em referência e similitude à Seção II, item 5, I e III, do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 01, de 2001)	07/10/2013 a 02/12/2013 Na Superintendência de Goiás De 09/12 a 13/12/2013.	40	640	Análise das metas propostas no plano de trabalho; exames dos demonstrativos contábeis e financeiros; informações referentes ao processo da arrecadação; prestações de contas ao Inmetro; procedimentos administrativos e operacionais, tais como recursos humanos, transporte, patrimônio, atos legais de nomeação e delegação de competência; e processos de despesas assim distribuídos: <ul style="list-style-type: none">- Dispensa de licitações;- Emergenciais;- Pagos por Indenização;- Pregão/ Pregão Eletrônico;- Tomada de Preços- Suprimento de fundos;- Concessões de diárias;- Convite; Obs.1: Os percentuais a serem aplicados a cada tipo de processo de despesa serão determinados quando do levantamento do universo de referência ao objeto a ser auditado. Este levantamento, bem como a determinação da amplitude dos exames sobre outros objetos serão realizados pela equipe auditora na fase de planejamento e projeto da ação da auditoria.	Direta (em referência e similitude à Seção II, item 6, I, do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 01, de 2001)
----	--	-------------------------------	--	--	--	----	-----	--	--

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT								EXERCÍCIO 2013	PÁGINA 31/64
Entidade: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro									

27	O objeto da presente ação de auditoria é o SURRS .	-Art. 70, § único, CRFB/1988;	Verificar a existência de controles capazes de prevenir, detectar e corrigir desvios que possam ameaçar o atingimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho e plano de aplicação da Superintendência. Estes contribuirão para o alcance das metas estabelecidas no contrato de gestão entre o Inmetro e o Governo Federal, bem como no cumprimento das políticas governamentais firmadas nos instrumentos de planejamento e orçamento do governo.	Auditoria de Avaliação da Gestão e Auditoria Contábil (em referência e similitude à Seção II, item 5, I e III, do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 01, de 2001)	07/10/2013 a 09/12/2013 Na Superintendência do Rio Grande do Sul De 09/12 a 13/12/2013.	45	720	<p>Análise das metas propostas no plano de trabalho; exames dos demonstrativos contábeis e financeiros; informações referentes ao processo da arrecadação; prestações de contas ao Inmetro; procedimentos administrativos e operacionais, tais como recursos humanos, transporte, patrimônio, atos legais de nomeação e delegação de competência; e processos de despesas assim distribuídos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dispensa de licitações; - Emergenciais; - Pagos por Indenização; - Pregão/ Pregão Eletrônico; - Tomada de Preços - Suprimento de fundos; - Concessões de diárias; - Convite; <p>Obs.1: Os percentuais a serem aplicados a cada tipo de processo de despesa serão determinados quando do levantamento do universo de referência ao objeto a ser auditado. Este levantamento, bem como a determinação da amplitude dos exames sobre outros objetos serão realizados pela equipe auditora na fase de planejamento e projeto da ação da auditoria.</p>	Direta (em referência e similitude à Seção II, item 6, I, do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 01, de 2001)
----	---	-------------------------------	--	--	--	----	-----	---	--

Órgãos que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - Inmetro									
Total de Dias vs Homens/horas					1.160	18.560	(II) Total de horas destinadas as atividades relacionadas às auditorias nos órgãos da RBMLQ-I.		
Total de Dias vs Homens/horas					1.200	19.840	(I + II) Total de horas destinadas as atividades relacionadas às auditorias nos órgãos da RBMLQ-I, bem com da Prestação de Contas do Inmetro.		

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT								EXERCÍCIO 2013	PÁGINA 32/64
Entidade: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro									

28 - Inmetro/Diretorias									
N.º	Descrição Sumária	Área	Objetivos	Tipo	Período de Execução Local dos trabalhos	Quantidade Dias	H/h	Escopo	Forma
28.1	<p>Avaliação do Desempenho na atuação de dirigir, orientar, coordenar e executar as atividades de credenciamento.</p> <p>Quanto ao risco inerente ao objeto a ser auditado:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pessoal: A Cgcre ainda tem algumas substituições de contratados a realizar. Sendo assim é um objeto de médio risco quanto à falha apurada. - Arrecadação: A Cgcre ainda não tem um controle e acompanhamento eficaz dos recursos a serem registrados em dívida ativa. Sendo assim é um objeto de médio risco quanto à falha apurada. 	Coordenação-Geral de Acreditação – Cgcre	Verificar a atuação como órgão credenciador de organismo de certificação de laboratórios de calibração e de ensaios e de outros organismos necessários ao desenvolvimento da infra-estrutura de serviços tecnológicos no País.	Auditória Operacional, Contábil e de Avaliação da Gestão	03 a 07/06/2013 19/11 a 22/11/2013 No Rio Comprido/ Rio de Janeiro	5 3	40 96	<p>Verificação anual sobre os controles de contratos de credenciamentos, assim como outros fatos relacionados às suas atribuições regimentais.</p> <p>- A análise dos projetos cadastrados no Siplan (Sicap), análise dos indicadores, metas e referenciais comparativos cadastrados no Planest, concernente às atividades fins da CGCRE, serão objeto de auditorias em virtude de não possuirmos auditores suficientes, e bem como qualificados para atendermos esta demanda. Verificar o encontro de contas dos termos de cooperação técnica, os contratos e convênios de 2013.</p>	Direta Obs: Os auditores que compõem essa equipe tem e aperfeiçoarão seus conhecimentos em práticas de gestão, de auditoria, de gestão de risco, governança corporativa, contábeis e em administração e nas atividades finalísticas da Instituição com a realização de visitas técnicas.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT								EXERCÍCIO 2013	PÁGINA 33/64
Entidade: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro									

28.2	Avaliação do desempenho no apoio às áreas de metrologia legal, qualidade e credenciamento no âmbito da metrologia básica. Quanto ao risco inerente ao objeto a ser auditado: - Pessoal: A Dimci ainda tem algumas substituições de contratados a realizar. Sendo assim é um objeto de <u>médio risco</u> quanto à falha apurada. - Projetos: A Dimci possui alguns projetos de fomento que são executados pela Faursgs financeiramente. Sendo assim é um objeto de <u>médio risco</u> quanto à falha apurada. - Convênios: A Dimci possui vários convênios e termos de cooperação técnica que apresentaram alguns problemas ao longo dos anos. Sendo assim é um objeto de <u>médio risco</u> quanto à falha apurada.	Diretoria de Metrologia Científica Industrial - Dimci	Verificar o cumprimento das metas do Plano Plurianual visando comprovar a conformidade de sua execução.	Auditoria Operacional, Contábil e de Avaliação da Gestão	06 a 10/05/2013 18 a 22/11/2013 Em Xerém/Duque de Caxias/RJ	5 4	40 160	Verificação anual dos processos relacionados ao acompanhamento das atividades no âmbito da metrologia básica, e bem como serão analisados os projetos mais relevantes, cadastrados no Siplan (Sicap), e que receberem recursos no ano de 2013, bem como serão analisados projetos, convênios firmados ou que receberam recursos em 2013 e os contratos e aditivos.	Direta Obs: Os auditores que compõem essa equipe tem e aperfeiçoarão seus conhecimentos em práticas de gestão, de auditoria, de gestão de riscos, governança corporativa, contábeis e em administração e nas atividades finalísticas da Instituição com a realização de visitas técnicas..
------	---	---	---	--	---	--------	-----------	--	---

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT								EXERCÍCIO 2013	PÁGINA 34/64
Entidade: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro									
28.3	Avaliação do desempenho no cumprimento das atividades de promover, coordenar, executar e acompanhar a tramitação dos atos legais de interesse do Inmetro. Quanto ao risco inerente ao objeto a ser auditado: - Licitações por pregão: Dentro do Gabinete tem a Comissão que realiza grande parte dos processos de compras do Inmetro e em 2010 foram identificadas algumas constatações. Sendo assim é um objeto de médio risco quanto à falha apurada. - PAD e sindicâncias: Os processos de PAD e sindicância são controlados e lançados no sistema da CGU por esta UP e ainda não foi criada a Corregedoria do Inmetro. Sendo assim é um objeto de médio risco quanto à falha apurada.	Gabinete - Gabinete	Verificar os acompanhamentos das delegações de poderes e nomeações a fim de apurar atos e fatos administrativos que contrariem os preceitos legais.	Auditória Operacional, Contábil e de Avaliação da Gestão	13 a 17/05/2013 04 a 08/11/2013 Presidência do Inmetro no Rio Comprido – Rio de Janeiro/RJ	5 4	40 64	Verificação anual sobre a execução dos controles relativos as suas atribuições regimentais, bem como serão auditados os projetos contidos no Siplan (Sicap) - Planejamento e organização de eventos; - Analises de processos de licitação mais relevantes, realizados por meio de pregão eletrônico, em 2013; - Avaliação dos controles internos e análises dos projetos mais relevantes executados em 2013 na Digeq; e - Desenvolvimento e implantação de campanhas e projetos gráficos. Analisaremos os principais convênios, projetos e contratos firmados pelo Diretor da Dipro.	Direta Obs: Os auditores que compõem essa equipe tem e aperfeiçoar seus conhecimentos em práticas de gestão, governança corporativa, contábeis e em administração.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT								EXERCÍCIO 2013	PÁGINA 35/64
Entidade: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro									
28.4	Avaliação do Desempenho das atividades relacionadas com o Sistema de Planejamento e do Orçamento Federal; de Organização e Modernização Administrativa dos Recursos de Informação e de Informática. Quanto ao risco inerente ao objeto a ser auditado: - TI: Ausência de PDTI e necessidade de melhoria de controles internos nas questões relativas a segurança da informação e outros. Sendo assim é um objeto de médio risco quanto à falha apurada. - Recursos humanos: necessidade de melhoria de controles internos nas questões relativas a treinamentos, estágio probatório, progressão funcional e outras. Sendo assim é um objeto de médio risco quanto à falha apurada. - Orçamento e Custos: Necessidade de melhoria nos remanejamentos orçamentário entre as UP, no sistema corporativo. Com relação a área de custos há necessidade de maior utilização do sistema de custos como ferramenta gerencial para as demais UP. Sendo assim é um objeto de baixo risco quanto à falha apurada. - Gestão estratégica e corporativa: essas UP do Inmetro são bem desenvolvidas, possuem sistemas corporativos de acompanhamento de metas e indicadores, e outros sistemas e têm boas ferramentas de gestão como o BSC e A3. Sendo assim é um objeto de baixo risco quanto à falha apurada.	Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento - Dplad	Verificar a execução do orçamento da entidade, visando comprovar a conformidade da execução com os limites e destinações estabelecidas na legislação pertinente.	Auditoria Operacional, Contábil e de Avaliação da Gestão	10 a 17/06/13 25 a 29/11/13 No Rio Comprido/Rio de Janeiro e Xerém/Duque de Caxias/RJ	5 15	40 240	Verificação anual dos controles, efetuando o cotejamento com os registros contábeis do Inmetro, assim como examinar o acompanhamento da execução dos programas de governo, e bem como serão sorteados projetos cadastrados no Siplan (Sicap), dos contratos e convênios que receberem recursos no ano de 2013. Serão analisados também o processo de acompanhamento e melhoramento dos indicadores do Inmetro.	Direta Obs: Os auditores que compõem essa equipe tem e aperfeiçoar seus conhecimentos em práticas de gestão, de auditoria, de gestão de risco, governança corporativa, contábeis e em administração.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT										EXERCÍCIO 2013	PÁGINA 36/64
Entidade: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro											

28.5	Avaliação de Desempenho das atividades de planejar, coordenar, dirigir, supervisionar, promover, acompanhar e avaliar a execução das ações concernentes aos Sistemas de Pessoal Civil da Administração Federal, Serviços Gerais, Administração Financeira, Recursos Humanos e de Contabilidade. A medição dos riscos de auditoria estão dimensionados no item 1.1.	Diretoria de Administração e Finanças - Diraf	Verificar o desempenho da gestão da entidade, visando comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos a examinar os resultados quanto à economicidade, à eficácia, eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos operacionais.	Auditoria Operacional, Contábil e de Avaliação da Gestão	22 a 26/07/2013 9 a 20/12/2013 Em Xerém/Duque de Caxias/RJ	5	40	Verificação anual de processos de despesas, exame dos demonstrativos contábeis e financeiros, efetuando seu cotejamento com os controles do Patrimônio e do Almoxarifado, assim como exames nas áreas de Recursos Humanos, Serviços Gerais, Transportes, etc. - A meta para 2013 com relação às análises procedidas, nos processos de despesas, estará vinculada a disponibilidade de H/h e iniciaremos o processo de auditoria de gestão nessa Diretoria.	Direta Obs: Os auditores que compõem essa equipe tem e aperfeiçoarão seus conhecimentos em práticas de gestão, de auditoria de gestão, de gestão de riscos, governança corporativa, contábeis e em administração.
------	---	---	--	--	--	---	----	---	--

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT								EXERCÍCIO 2013	PÁGINA 37/64
Entidade: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro									
	Avaliação do desempenho no cumprimento das atividades implementadas pelo Inmetro.	Coordenação-Geral da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - Cored	Verificar a atuação relativa à inscrição na Dívida Ativa dos créditos de qualquer natureza para fins de cobrança amigável ou judicial, dos contratos e aditivos de cronotacógrafo s e dos convênios firmados.	Auditoria Operacional, Contábil e de Avaliação da Gestão	15 a 19/07/13 02 a 06/12/13 Xerém/Duque de Caxias/RJ	5	40 200	Verificação anual sobre a execução dos trabalhos relacionados às atribuições regimentais, e bem como serão selecionados os projetos mais relevantes cadastrados no Sicap, os contratos e convênios que receberem recursos no ano de 2013.	Direta Obs: Os auditores que compõem essa equipe tem e aperfeiçoarão seus conhecimentos em práticas de gestão, governança corporativa, contábeis e em administração e nas atividades finalísticas da Instituição com a realização de visitas técnicas..
28.6	Quanto ao risco inerente ao objeto a ser auditado: - Gerenciamento da Rede: Ausência de controles adequados para o repasse da arrecadação para a RBMLQ-I. Sendo assim é um objeto de alto risco quanto à falha apurada. - Cronotacógrafo: Sendo assim é um objeto de alto risco quanto à falha apurada. - Pessoal: a maioria dos recursos humanos dessa UP é formada por contratados, até mesmo os que desempenham funções importantes como acessos a sistemas governamentais, controles internos, compras de materiais para a Rede. Sendo assim é um objeto de médio risco quanto à falha apurada. - Gestão interna: ausência de registros adequados dos sistemas corporativos de acompanhamento de metas, indicadores, etc, mas que não impactam de forma relevante suas atividades. Sendo assim é um objeto de baixo risco quanto à falha apurada. - Compras: ausência de controles internos adequados para a realização de compras e contratação de serviços para a RBMLQ-I. Sendo assim é um objeto de alto risco quanto à falha apurada.								

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT									EXERCÍCIO 2013	PÁGINA 38/64
Entidade: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro										
28.7	Avaliação do desempenho das ações apoiadas referente a política voltada para a inovação tecnológica e modernização do setor industrial. Quanto ao risco inerente ao objeto a ser auditado: - Gerenciamento interno: Ausência de controles adequados para o controle do orçamento e a gestão dos projetos, com o uso do sistema corporativo. Ademais, a Ditec terá novas atribuições que demandarão alteração no regimento com as novas atribuições do Inmetro sobre tecnologia e inovação. Sendo assim é um objeto de <u>médio risco</u> quanto à falha apurada. - Pessoal: Essa UP ainda precisa melhorar a sua estrutura de recursos humanos, substituir mão de obra contratada e conveniada por concursados, segundo acórdão do TCU. Sendo assim é um objeto de <u>médio risco</u> quanto à falha apurada. - Convênios: essa Up precisa melhorar a gestão sobre os seus convênios e os controles internos com relação aos mesmos. Sendo assim é um objeto de <u>médio risco</u> quanto à falha apurada.	Diretoria de Inovação e Tecnologia Ditec	- Verificar o cumprimento das metas estabelecidas.	Auditoria Operacional, Contábil e de Avaliação da Gestão	08 a 12/04/13 21 a 25/10/2013 No Rio Comprido/ Rio de Janeiro/RJ	5	40 80	Verificação anual dos dados obtidos como resultado, indicadores, assuntos relacionados ao regimento interno, bem como serão sorteados projetos cadastrados no Sicap, contratos e convênios que receberem recursos no ano de 2013.	Direta Obs: Os auditores que compõem essa equipe tem e aperfeiçoarão seus conhecimentos em práticas de gestão, governança corporativa , contábeis e em administração e nas atividades finalísticas da Instituição com a realização de visitas técnicas...	

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT										EXERCÍCIO 2013	PÁGINA 39/64
Entidade: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro											
28.8	Avaliação do desempenho no que tange a orientação, coordenação e execução das atividades voltadas para a Avaliação da Conformidade. Quanto ao risco inerente ao objeto a ser auditado: - Pessoal: Ausência de quantitativo adequado de concursados e ainda faltam substituições de mão de obra contratada por concursada. Sendo assim é um objeto de médio risco quanto à falha apurada. - Gestão de contratos e de convênios: ausência de controles internos adequados para uma boa gestão de convênios e ausência de nomeação de fiscais de contratos. Sendo assim é um objeto de médio risco quanto à falha apurada. - Bens apreendidos: ausência de controles internos adequados para acompanhamento dessa atividade na RBMLQ-I. Sendo assim é um objeto de alto risco quanto à falha apurada.	Diretoria da Qualidade Dqual	- Verificar o cumprimento das metas do Plano Plurianual, visando comprovar a conformidade de sua execução.	Auditoria Operacional, Contábil e de Avaliação da Gestão	17 a 21/06/13 25 a 29/11/13 No Rio Comprido/Rio de Janeiro/RJ	3	24	160	Verificação do cumprimento do regimento interno, cumprimento anual dos processos relacionados ao acompanhamento dos programas de avaliação da conformidade, e bem como serão sorteados projetos cadastrados no Sicap, os contratos e convênios que receberem recursos no ano de 2013.	Direta Obs: Os auditores que compõem essa equipe tem e aperfeiçoarão seus conhecimentos em práticas de gestão, governança corporativa, contábeis e em administração e nas atividades finalísticas da Instituição com a realização de visitas técnicas....	

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT									EXERCÍCIO 2013	PÁGINA 40/64
Entidade: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro										
28.9	Avaliação do Desempenho na coordenação das negociações internacionais que envolvam as áreas de metrologia, regulamentação técnica e qualidade. Quanto ao risco inerente ao objeto a ser auditado: - Termos de cooperação técnica internacional: Ausência de controles adequados para inibir erros nos ajustes internacionais em outros idiomas, mas esses normalmente não envolvem repasses de recursos. Sendo assim é um objeto de baixo risco quanto à falha apurada.	Coordenação-Geral de Articulação Internacional Caint	- Verificar a evolução quanto à sua atuação como Ponto Focal de Barreiras Técnicas às Exportações.	Auditoria Operacional e de Avaliação da Gestão	15 a 19/04/13 28 a 30/10/13 No Rio Comprido/ Rio de Janeiro	5 3	40 48	Verificação anual sobre o desempenho das atividades no que diz respeito às suas atribuições regimentais e análise dos termos de cooperação técnica firmados em 2013..	Direta Obs: Os auditores que compõem essa equipe tem e aperfeiçoarão o seus conhecimentos em práticas de gestão, governança corporativa, contábeis e em administração e nas atividades finalísticas da Instituição com a realização de visitas técnicas....	

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT								EXERCÍCIO 2013	PÁGINA 41/64
Entidade: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro									
28.10	Avaliação do desempenho dos controles, e promoção da execução das atividades no âmbito da metrologia legal. Quanto ao risco inerente ao objeto a ser auditado: - Pessoal: Ausência de quantitativo adequado de concursados e ainda faltam substituições de mão de obra contratada por concursada. Sendo assim é um objeto de médio risco quanto à falha apurada. - Gestão interna: ausência de controles adequados para verificar as metas, indicadores e orçamento. Sendo assim é um objeto de médio risco quanto à falha apurada.	Diretoria de Metrologia-Legal - Dimel	Verificar o cumprimento das metas do Plano Plurianual, visando comprovar a conformidade de sua execução.	Auditoria Operacional, Contábil e de Avaliação da Gestão	29/07 a 02/08/13 02 a 06/12/13 Em Xerém/Duque de Caxias/RJ	5	40 5 200	Verificação anual dos processos relacionados à execução de atividades no âmbito da metrologia legal, dos contratos, convênios e acordos mais relevantes e firmados em 2013.	Direta Obs: Os auditores que compõem essa equipe tem e aperfeiçoarão o seus conhecimentos em práticas de gestão, governança corporativa, contábeis e em administração e nas atividades finalísticas da Instituição com a realização de visitas técnicas....

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT								EXERCÍCIO 2013	PÁGINA 42/64
Entidade: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro									
28.11	Avaliação do desempenho no que tange ao acompanhamento das reclamações, solicitações, sugestões e informações recebidas. Quanto ao risco inerente ao objeto a ser auditado: - Pessoal: Ausência de quantitativo adequado de concursados e ainda faltam substituições de mão de obra contratada por concursada. Sendo assim é um objeto de médio risco quanto à falha apurada. - Sistema Sac: ausência de ferramentas mais adequadas para melhorar a tomada de decisões por este sistema já que ele controla as denúncias, as respostas, as sugestões, etc. Sendo assim é um objeto de médio risco quanto à falha apurada. - Gestão interna: ausência de utilização de alguns sistemas corporativos. Sendo assim é um objeto de médio risco quanto à falha apurada.	Ouvidoria Ouvid	- Verificar o cumprimento das metas estabelecidas.	Auditoria Operacional e de Avaliação da Gestão	22 a 26/04/13 21 a 25/10/13 No Rio Comprido/ Rio de Janeiro/RJ	3	24 48	Verificação anual do atendimento à sociedade no que concerne as dúvidas, sugestões e reclamações, externas e internas. Verificação do processo licitatório do Call Center para verificar a legalidade do ato de contratação e a execução do mesmo.	Direta Obs: Os auditores que compõem essa equipe tem e aperfeiçoarão o seus conhecimentos em práticas de gestão, governança corporativa, contábeis e em administração.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT								EXERCÍCIO 2013	PÁGINA 43/64
Entidade: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro									
28.12	Exercer a representação judicial e extrajudicial do Inmetro, atuando nos processos em que a Autarquia for autora, ré, proponente ou assistente. Quanto ao risco inerente ao objeto a ser auditado: - Pessoal: Ausência de quantitativo adequado de concursados e ainda faltam substituições de mão de obra contratada por concursada, principalmente para atividades administrativas. Sendo assim é um objeto de médio risco quanto à falha apurada. - Dívida ativa: ausência de controles adequados quanto a dívida ativa em alguns órgão da RBMLQ-I e do Inmetro. Sendo assim é um objeto de médio risco quanto à falha apurada.	Procuradoria Federal - Profe	Prestar assessoria direta e imediata ao Presidente e aos órgãos da Estrutura Regimental do Inmetro.	Auditoria Operacional	25 e 26/04/13 27/10 a 29/11/13 No Rio Comprido/ Rio de Janeiro	2	16 3 48	Verificação sobre os convênios e verificações suscitadas pela aplicação das leis, assim como outros fatos relacionados às suas atribuições regimentais. Verificação quanto a questão da inadimplência e do controle e identificação de toda a dívida ativa do Inmetro em 2012.	Direta Obs: Os auditores que compõem essa equipe tem e aperfeiçoarão o seus conhecimentos em práticas de gestão, governança corporativa, contábeis e em administração.
Total de horas destinadas às Diretorias do Inmetro (III)					118	2568			

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT	EXERCÍCIO	PÁGINA
Entidade: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	2013	44/64

29 - Capacitação

N.º	Descrição Sumária	Objetivos	Escopo		
29.1	Capacitação para o desenvolvimento do conhecimento específico da legislação a ser utilizada nas atividades desta Audin, bem como o desenvolvimento do conhecimento de novas ferramentas de trabalho.	Aplicação do conhecimento específico destinado ao desempenho das atividades desta Audin.	<ul style="list-style-type: none"> - Os treinamentos serão focados nos pontos onde verificamos carência de determinados conhecimentos, e bem como a necessidade de atualização das ferramentas de trabalho e considerando o plano de treinamentos da Audin. - Observando o quantitativo de terceirizados na Audin, ficamos impossibilitados de estendermos a todos os membros da equipe determinados treinamentos em áreas de exclusiva competência de servidores públicos; tais como: Tomada de Contas Especial, Processos de Sindicância, Pregão Eletrônico (todos são para formação de Pregoeiros) e treinamentos focados na Fiscalização de Contratos. 		
29.2	Treinamentos para equipe de Auditores – 2013 ação				
N.º	Descrição Sumária	Objetivos	Horas destinadas	Quantidade de funcionários	Homens/horas
1	Capacitação em <u>Convênios</u> em atenção à necessidade de verificação da regularidade da formalização legal dos convênios celebrados entre o Inmetro e terceiros, sobretudo a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – Inmetro.	Espera-se preparar a equipe de auditores tanto para análise da formalização, quanto a auditagem da execução dos convênios celebrados pelo Inmetro e terceiros, com ênfase aos convênios da RBMLQ em virtude de sua relevância tanto na execução orçamentária e financeira, quanto na execução das atividades delegadas pelo Inmetro.	54 h	01	54
2	Capacitação em <u>Tomada de Contas</u> em atenção à necessidade de preparação e embasamento das solicitações de Tomadas de Contas.	Espera-se capacitar a equipe de auditores para que as solicitações de Tomadas de Contas surgidas em decorrência dos trabalhos de auditoria contenham os requisitos necessários a sua caracterização.	40 h	01	40
3	Capacitação em <u>Legislação Tributária</u> em atenção á necessidade de garantir à equipe de auditores atualização dos aspectos tributários que envolvam as contratações e pagamentos de despesas com produtos e serviços necessários à execução das atividades do Inmetro delegadas à RBMLQ-I.	Espera-se capacitar a equipe de auditores para que as ações de auditoria programadas recebam atenção especial aos aspectos tributários. Tal preocupação justifica-se em virtude desses aspectos serem, por força de lei, impeditivos à formalização e execução de convênios com as entidades públicas da União. O que tipifica um alto risco para o Inmetro, dado que a maior parte das suas atividades é executada por meio de delegação a entidades passíveis de inadimplências tributárias.	20 h	01	20
4	Capacitação em <u>Recursos Humanos</u> em atendimento à necessidade	Espera-se capacitar a equipe de auditores para que as ações de auditoria programadas recebam, igualmente ao item anterior, atenção especial aos aspectos controlados pelos setores de Recursos Humanos. Além dos aspectos trabalhistas e tributários, encontram-se os previdenciários, igualmente impeditivos à formalização e execução de convênios com as entidades públicas da União, quando verificada a inadimplência da entidade conveniada.	40 h	01	40

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT					EXERCÍCIO	PÁGINA
Entidade: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro					2013	45/64

5	Capacitação em Contabilidade Pública, em atendimento à necessidade de atualização da matéria com vistas às mudanças ocorridas e em andamento da contabilidade aplicada ao setor público.	Espera-se capacitar a equipe de auditores para que as ações de auditorias contemplam a dinâmica de mudanças propostas aos entes públicos, sobretudo, as orientações e regulamentos emanados da Secretaria Federal de Controle.	40 h	01	40	
6	Capacitação em Auditoria Governamental, em atendimento à necessidade de educação profissional continuada, preceituada e incentivada pelos Conselhos Federal e Regional de Contabilidade.	Espera-se capacitar a equipe de auditores para que as ações de auditoria sejam precedidas de planejamentos e projetos que propiciem a racionalização dos trabalhos e o atingimento de seus objetivos.	20 h	01	20	
7	Capacitação em Atividades finalísticas do Inmetro, objeto de delegação da execução à RBMLQ-I, em atendimento à necessidade da verificação do cumprimento do Plano de Trabalho proposto à formalização dos convênios entre Inmetro e RBMLQ.	Espera-se capacitar a equipe de auditores para que as ações de auditoria abordem a correlação entre a execução orçamentária e financeira e a execução das atividades delegadas à RBMLQ-I dado a relevância dessas atividades para o atingimento das metas propostas para o Inmetro.	40 h	01	40	
Total de horas destinadas ao treinamento da Equipe de Auditores (IV)				254 h	-	254

Cabe salientar que os treinamentos não foram ainda contratados, e que a realização dos mesmos depende de disponibilidade orçamentária, bem como do encaixe das datas com relação a nossa programação. O quadro reduzido de auditores não proporciona um ambiente propício para a programação de treinamentos, sendo necessário às vezes prorrogarmos datas, para cumpriermos uma agenda mínima de cursos.

Cabe registrar que parte da equipe de auditoria é terceirizada, e em obediência a Ordem de Serviço nº 001/ Dplad, de 18 de julho de 2008 e o Memorando Profe nº 79/2008, de 17 de julho de 2008, está vedada a participação de terceirizados em eventos de capacitação promovidos/patrocínios pelo Inmetro. No entanto, estamos repassando o aprendizado adquirido através de palestra ou mini cursos para que tenhamos uma equipe uniforme em termos de conhecimento, tendo em vista que esse é um fator de muita relevância para a qualidade dos nossos trabalhos.

Auditoria é uma técnica que precisa de aprimoramento e atualização constantes de legislações, práticas contábeis, de administração, normas, e por isso torna-se essencial capacitar anualmente o nosso quadro de auditores. Para o exercício de 2013 decidimos buscar por treinamentos na área de gestão (ferramentas atuais e práticas consagradas), de sistemas corporativos usados pelo Inmetro, de legislações utilizadas como fundamentação dos relatórios, dentre outros.

29.3	Treinamentos para equipe de Apoio (V) - 2013 ação				
	Descrição Sumária	Objetivos	Horas destinadas	Quantidade de funcionários	Homens/horas
	Diversos	Melhoria contínua na atividade de apoio ao trabalho dos auditores e do Auditor Chefe.	40	1	40

Cabe salientar que os treinamentos não foram ainda contratados, e que a realização dos mesmos depende de disponibilidade orçamentária, bem como do encaixe das datas com relação a nossa programação.

Cabe registrar que a equipe de apoio da Audin é na totalidade terceirizada, e em obediência à Ordem de Serviço nº 001/Dplad, de 18 de julho de 2008 e o Memorando Profe nº 79/2008, de 17 de julho de 2008, está vedada a participação de terceirizados em eventos de capacitação promovidos/patrocínios pelo Inmetro. No entanto, estamos no aguardo da solução do problema apontado.

Para o exercício de 2011 decidimos buscar por treinamentos na área de português (revisão gramatical), informática básica, dentre outros, para capacitar os profissionais que ajudam administrativamente nos trabalhos da auditoria.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT								EXERCÍCIO	PÁGINA
Entidade: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro									
								2013	46/64

30 - Outras Atividades Relacionadas - AUDIN

N.º	Descrição Sumária	Área	Objetivos	Tipo	Período de Execução Local dos trabalhos	Quantidade Dias H/h	Escopo		
30.1	Avaliação dos resultados do POAAI/2013, e o planejamento para o de 2013.	Planejamento Estratégico e Realinhamento	Análise do cumprimento das propostas dos trabalhos de 2013.	Não se aplica	Diversos	3 408	Atividades realizadas fora do Inmetro com intuito de realizarmos o realinhamento estratégico das nossas atividades, e bem como pactuarmos as metas para o próximo exercício. Os auditores mais experientes, os chefes de serviços e o Auditor Chefe participarão desta ação ativamente.		
30.2	Acompanhamento das recomendações/determinações dos órgãos de controle	Todas as Ups do Inmetro	Verificação das ações tomadas pelas Ups para atender aos órgãos de controle..	Não se aplica	Diversos	12 (12)* 192 (192)*	Verificação junto a todas as UPs do Inmetro sobre os planos, metas, objetivos, programas e políticas gerenciados ou executados por meio da entidade à qual esteja vinculada, a legislação aplicável à entidade, os resultados dos últimos trabalhos de auditoria realizados e as diligências pendentes de atendimento, especialmente aquelas oriundas da Controladoria-Geral União - CGU, como órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, dos órgãos setoriais do mesmo Sistema e do Tribunal de Contas da União. Os auditores mais experientes, os chefes de serviços e o Auditor Chefe participarão desta ação ativamente. * Valores deduzidos em virtude de estarem computados na carga horária de cada ação de auditoria.		
30.3	Planejamento dos trabalhos a serem realizados nas auditorias da RBMLQ-I.	RBMLQ-I	Verificação das pendências de relatórios anteriores e análise da evolução dos órgãos.	Não se aplica	Audin.	390 (390)* 6240 (6240)*	A cada trabalho a ser realizado, conforme consta do POAAI-2012, as equipes participantes das Auditorias Integradas – coordenadas pela Audin, deverão realizar reunião prévia para definir qual o escopo do trabalho a ser realizado, bem como a amplitude da amostra. As reuniões em média são de apenas 4 horas. Nos dias anteriores a viagem a equipe auditora faz levantamento sobre as informações necessárias para o trabalho. Os auditores mais experientes, os chefes de serviços e o Auditor Chefe participarão desta ação ativamente. * Valores deduzidos em virtude de estarem computados na carga horária de cada ação de auditoria.		

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT								EXERCÍCIO 2013	PÁGINA 47/64
Entidade: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro									
30.4	Planejamento dos trabalhos a serem realizados nas Diretorias do Inmetro.	Inmetro	Verificação das pendências de relatórios anteriores, análise da evolução do órgão e bem como verificação das ações relatadas.	Não se aplica	Sala de reunião da Audin	53 (53)*	424 (424)*	Observação das pendências de relatórios anteriores, verificação das diligencias dos órgãos do Controle Externo, análise do cumprimento das metas pactuadas com a Administração. As reuniões em média são de apenas 4 horas. * Valores deduzidos em virtude de estarem computados na carga horária de cada ação de auditoria.	
30.5	Confecção dos relatórios de auditoria	Inmetro RBMLQ	Registro dos trabalhos realizados em campo.	Não se aplica	Audin	200 (200)*	3200 (3200)*	Elaboração de relatórios de auditoria, pareceres de consultas, auditorias ordinárias – entendemos que algumas atividades são realizadas concomitantemente. * Valores deduzidos em virtude de estarem computados na carga horária de cada ação de auditoria.	
30.6	Confecção dos pareceres de consulta.	Inmetro RBMLQ	Resposta aos órgãos da RBMLQ	Não se aplica	Audin	130 (130)*	2080 (2080)*	Elaboração de pareceres de consultas, auditorias ordinárias – entendemos que algumas atividades são realizadas concomitantemente. * Valores deduzidos em virtude de estarem computados na carga horária de cada ação de auditoria.	
30.7	Atendimento aos Órgãos de Controle.	CGU/TCU/MP	Atendimento às diligências, as SA, bem como solicitação de informações.	Não se aplica	Inmetro/RBMLQ-I	30 (30)**	480 (480)**	Diligências destinadas a RBMLQ-I e ao Inmetro. *** Valores deduzidos em virtude de estas atividades serem realizadas em concomitância às ações de auditoria.	
30.8	Atividades referentes ao Auditor Chefe e Auditor Chefe-Substituto.	Inmetro	Atendimento das demandas externas, participação de reuniões de diretoria, acompanhamento de processos junto ao TCU.	Não se aplica	Inmetro/RBMLQ-I	70 (70) ***	560 (560) ***	Participação de reuniões de diretoria. Participação de reuniões gerenciais no Inmetro. Participação de reuniões da coordenação da qualidade Participação no projeto de benchmarking Participação das plenárias da RBMLQ-I. Acompanhamento dos processos de Prestação de Contas do Inmetro, junto ao TCU. Acompanhamento dos processos pendentes. Acompanhamento das auditorias realizadas. Supervisão das atividades da Audin. *** Valores deduzidos em virtude de não interferirem na carga horária do corpo de auditores designados às ações de auditoria.	
30.9	Auditórias Extraordinárias – verificação de denúncias enviadas ao Inmetro.	Presidência Ouvidoria IPEMs	Atendimento às solicitações de Auditorias Extraordinárias, emitidas pelo Presidente do Inmetro, Ouvidoria e Ipems.	Não se aplica	Diversos Inmetro/RBMLQ-I	40	640	O quantitativo apresentado está baseado no histórico das Auditorias Extraordinárias ocorridas nos últimos 12(doze) meses. - no total estão contabilizadas as horas dedicadas à confecção dos relatórios.	
Total de horas destinadas a outras atividades da Audin.						43	1048	(VI) Outras atividades da Audin. O quantitativo apresentado é meramente um referencial das atividades da Audin, podem aumentar em decorrência das demandas externas.	
TOTAL GERAL DE HORAS A SEREM UTILIZADAS						-	24.720	TOTAL GERAL = (I + II + III + IV + V + VI).	

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT	EXERCÍCIO	PÁGINA
Entidade: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	2013	48/64

31 – Avaliação dos Indicadores - Inmetro

De acordo com a Instrução Normativa n.º 01, de 3 de janeiro de 2007, segue a avaliação dos indicadores de desempenho utilizados pela entidade, quanto à sua qualidade, confiabilidade, representatividade, homogeneidade, praticidade, validade, independência, simplicidade, cobertura, economicidade, acessibilidade e estabilidade;

Cabendo registrar que, a devida “avaliação dos indicadores” ocorre nas auditorias ordinárias realizadas no Inmetro, bem como na RBMLQ-I, contudo, em virtude da falta de servidores capacitados, assim como, o quadro reduzido, para esta ação de auditoria, ainda não foi possível a construção de ferramentas de avaliação continua e/ou ações específicas, para cumprimento desta demanda. Sendo assim, a projeção de homens horas destinadas a esta demanda, por consequência do exposto, estarão computadas nas ações de auditoria destinadas ao cumprimento do PAINT - POAAI/2012.

31.1 - Indicadores do Relatório de Gestão 2011/ PPA:

Programa 0390 – METROLOGIA, QUALIDADE E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE:

O Programa de Metrologia e Qualidade Industrial apresenta-se como importante fator para a reestruturação produtiva, pois representa uma referência para o aumento da qualidade do produto brasileiro, apoiando o aumento das exportações brasileiras e fortalecendo o controle sobre os produtos nacionais e importados no que se refere aos requisitos básicos de segurança.

Para que o Programa obtenha o alcance esperado, é necessário que a imagem do Inmetro junto à população brasileira seja bem avaliada, uma vez que este órgão é visto como indutor de qualidade.

Dados gerais do Programa

Tipo	Atividade
Objetivo de Governo	Elevar a competitividade sistêmica da economia, com inovação tecnológica
Objetivo Setorial	Prover confiança à sociedade brasileira nas medições e nos produtos, através da metrologia
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro
Gerente do Programa	João Alziro Herz da Jornada
Unidades executoras	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro
Justificativa	Tendo em vista a inserção do País num cenário internacional cada vez mais globalizado, o acirramento da concorrência interna e o fortalecimento do Estado regulador, a metrologia e qualidade tem um papel decisivo para o aumento da competitividade de produtos e serviços brasileiros e para proteção ao consumidor. Neste contexto, as ações deste programa deverão voltar-se tanto para apoiar a exportação brasileira, quanto para fortalecer o controle sobre os produtos nacionais e importados no que se refere aos requisitos básicos de qualidade e segurança.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT	EXERCÍCIO	PÁGINA
Entidade: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro		

Metas e resultados do Programa no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	580.207.965,00	551.504.027,00	95

Fonte: SIGPlan

A execução informada pelo SigPlan está baseada na previsão inicial de Lei mais créditos, e não ao limite de autorização para gasto. A execução efetiva do Inmetro foi de 100%.

- a) Índice de Reconhecimento do Inmetro junto à população brasileira (**Percentual dos entrevistados que conhecem o Inmetro e ao menos uma de suas atividades**)
- b) Índice de Credibilidade do Inmetro junto à população brasileira (**Percentual de entrevistados que afirmaram confiar no Inmetro, dentre as pessoas que conhecem o instituto e ao menos uma de suas atividades**)

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
a) Física	41,15	51,30	124
b) Física	92,74	88,40	95

Fonte: SIGPlan

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT	EXERCÍCIO	PÁGINA
Entidade: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	2013	50/64

Contrato de Gestão

Nome / Tipo / Responsável pela coleta do indicador	Fonte de Dados	Memória de Cálculo / Conceituação	Meta Anual 2011	Resultado Obtido em 2011	Alcance da Meta em 2011 (%)
Nível de percepção institucional junto à população brasileira Dimensão: Efetividade	ACAMEP	Percentual da população brasileira que considera o Inmetro “muito eficiente” ou “eficiente”, dentre o total dos entrevistados que opinaram	83%	82,61%	99,53
Nível de percepção institucional do Inmetro junto a dirigentes de federações de indústria e comércio Dimensão: Efetividade	ACAMEP	Percentual dos dirigentes de federações de indústria e comércio que considera o Inmetro “muito eficiente” ou “eficiente”, dentre o total dos entrevistados que opinaram	85%	90,28%	106,21

Principais Ações do Programa:

Ação 2023 – Avaliação da Conformidade:

<i>Dados gerais da ação</i>	
Tipo	Atividade
Finalidade	Desenvolver e implantar programas de avaliação da conformidade e credenciamento de laboratórios e organismos para melhorar a qualidade e competitividade do produto brasileiro e aumentar a proteção ao consumidor.
Descrição	Elaboração de regulamentos técnicos; participação em fóruns internacionais na área de avaliação da conformidade; criação de programas de avaliação da conformidade; credenciamento de laboratórios e organismos; fiscalização e verificação de produtos regulamentados; educação em avaliação da conformidade.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT	EXERCÍCIO 2013	PÁGINA 51/64
Entidade: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro		

Coordenador nacional da ação	Alfredo Carlos Órphão Lobo
Unidades executoras	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Diretoria da Qualidade - DQUAL Coordenação Geral de Acreditação - CGCRE

Metas e resultados da ação no exercício

Produto: Programa de avaliação da conformidade implantado (Número de regulamentos vigentes (RTQ e RAC))

Unidade de Medida: Unidade

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	17.000.000	14.253.449	78,72
Física	18	15	83,33%

Fonte: SIGPlan

Nome / Tipo / Área responsável	Memória de Cálculo/Conceituação	Meta 2011	Resultado 2011	Alcance da Meta - 2011 (%)
Número de programas de avaliação da conformidade implantados Eficácia Área responsável: Dqual	Número absoluto	12	12	100
Número de programas de avaliação da conformidade desenvolvidos ou revisados Eficácia Área responsável: Dqual	Número absoluto	195	300	153,85
Número de empresas com produtos certificados (objetos submetidos à AC) * Eficácia Área responsável: Dqual	Número absoluto	5.730 (1)	7.990	139
Número de modelos de produtos com certificação * Eficácia Área responsável: Dqual	Número absoluto	148.560 (2)	240.438	162
Número de certificados válidos de produtos com certificação Eficácia Área responsável: Dqual	Número absoluto	26.690	31.499	118

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT	EXERCÍCIO	PÁGINA
Entidade: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	2013	52/64

Índice de cumprimento do Plano de Ação Quadrienal Eficácia Área responsável: Dqual	Soma dos percentuais de cada etapa concluída no desenvolvimento dos programas que compõem o Plano de Ação Quadrienal	60	56,95	94,91
Produtividade no desenvolvimento e acompanhamento de programas de avaliação da conformidade Eficácia Área responsável: Dqual	Total de programas de avaliação da conformidade em desenvolvimento e acompanhamento/ Média dos técnicos envolvidos	10,20	10,42	102,15

Fonte: Banco de dados do Inmetro - Sistema de Planejamento Estratégico (Planest)

(*) (1) 7.200 (2) 196.750 - metas revisadas

Tentamos revisar as meta do Contrato de Gestão junto ao Mdic, mas não foi possível a alteração no instrumento.
Por esta razão trabalhamos internamente com meta diferenciada.

Ação 2034 - Controle Metrológico

Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Garantir a confiabilidade das medições que envolvam saúde, segurança e relações de consumo regulamentadas pelo Inmetro.
Descrição	Verificação de instrumentos de medição e de medidas utilizadas em transações comerciais; fiscalização de produtos pré-medidos e de certificação compulsória, em todo o território nacional, por meio da Rede Nacional de Metrologia Legal; aprovação de novos modelos de medir e medidas; elaboração de regulamentos técnicos em conformidade com os internacionais, dentre outras atividades inerentes à metrologia legal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro
Coordenador nacional da ação	Luiz Carlos Gomes dos Santos
Unidades executoras	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução	Diretoria de Metrologia Legal - DIMEL Coordenação Geral da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – CORED

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT	EXERCÍCIO	PÁGINA
Entidade: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro		

Metas e resultados da ação no exercício

Produto: Instrumento/produto verificado

Unidade de Medida: Unidade

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	440.755.075	326.437.685	73,07
Física	22.731.862	22.604.623	99,44

Fonte: SIGPlan

Nome / Tipo / Área responsável	Memória de Cálculo/Conceituação	Meta 2011	Resultado 2011	Alcance da Meta - 2011 (%)
Nota média da satisfação das empresas usuárias dos serviços de verificação periódica Eficácia Área responsável: Dgcor	Média do percentual de entrevistados que confiam nos produtos de certificação compulsória	8,3	7,43	89,52
Confiança média de instrumentos junto à população Efetividade Área responsável: Dgcor	Média do percentual de entrevistados que confia na marcação do instrumento	30	36,3	121
Índice de irregularidade de produtos pré-mediados Efetividade Área responsável: Cored	(Razão entre o total de produtos autuados e o número de exames realizados)	2,6%	3,93%	66,16
Taxa de crescimento da Receita de serviços de controle metrológico Eficácia Área responsável: Cored	(Razão entre o Percentual de crescimento anual, em relação ao exercício anterior, da receita financeira de serviços prestados pela Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade, sem contabilizar multas)	10%	10,18%	101,80

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT	EXERCÍCIO	PÁGINA
Entidade: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	2013	54/64

Eficiência do serviço descentralizado Eficiência Área responsável: Cored	(Razão entre o número de verificações (periódicas e eventuais) e o número de funcionários da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade)	630	753	119,52
Índice de RTM alinhados com as recomendações da OIML Eficácia Área responsável: Dimel	(Nº de RTM alinhados com as recomendações OIML/Nº de RTM com recomendações OIML)*100	82,0%	81,6%	99,5

Fonte: Banco de dados da Cored

Nota:

(1) Ao longo do tempo, verifica-se uma mudança cultural no mercado, tanto por parte dos produtores quanto dos consumidores, que se tornam mais exigentes e atentos às informações dos órgãos de atuação fiscalizadora, resultando em decréscimo do índice.

(2) O incremento da receita no triênio analisado se deve pela inserção da atividade de cronotacógrafo, assim como, o reajuste da tabela de preços na média de 30% (em abril 2010). Devendo ser destacado o crescimento vegetativo anual de aproximadamente de 5%.

Outros indicadores da gestão

Ação 6645 - Ação Disponibilização de Serviços de Avaliação da Conformidade, Metrologia e Informação Tecnológica

Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Facilitar e incentivar o acesso das microempresas, empresas de pequeno e médio porte, instituições de ensino e centros de pesquisa, aos instrumentos de avaliação da conformidade, informação em metrologia e qualidade, apoio à superação de barreiras técnicas e serviços de metrologia para aumentar a competitividade interna e externa das pequenas e médias empresas (PME).
Descrição	Disponibilização e divulgação de instrumentos de apoio ao aumento da competitividade dos produtos e serviços brasileiros de microempresas e empresas de pequeno e médio porte, da oferta de serviços de pesquisa informacional, da participação em fóruns, seminários e negociações nacionais e internacionais, que envolvam as áreas de metrologia, regulamentação técnica e qualidade, bem como a obtenção de certificação e utilização de laboratórios.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro
Coordenador nacional da ação	Jorge Antônio da Paz Cruz

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT	EXERCÍCIO	PÁGINA
Entidade: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	2013	55/64

Unidades executoras	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Diretoria de Inovação e Tecnologia - DITEC Coordenação Geral de Articulação Internacional - CAINT

*Metas e resultados da ação no exercício

Produto: Empresa inscrita no Alerta Exportador

Unidade de Medida: Unidade

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	5.100.000	4.115.397	78,82
Física	700	803	114,71

Fonte: SIGPlan

Ação 2033 - Pesquisa, Desenvolvimento e Rastreabilidade em Metrologia - PDRM

Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Padronizar as unidades de medida usadas no Brasil em conformidade com as práticas internacionais, visando garantir a confiabilidade das medições no País, particularmente na indústria, promovendo o reconhecimento internacional, fortalecendo a atual infra-estrutura laboratorial em termos de excelência técnica e consequente rastreamento das medidas aos laboratórios credenciados (calibração e ensaio), contribuindo assim, para o aumento da qualidade e competitividade do produto nacional.
Descrição	Desenvolvimento de projetos e pesquisas para elevar os níveis de exatidão e incerteza das medições; prestação de serviço de calibração a laboratórios de forma a atender às necessidades da indústria; disseminação da cultura metrológica especializada; elaboração de cursos especializados e seminários em metrologia, aparelhamento dos laboratórios do Inmetro, participação em fóruns internacionais, participação em comparações internacionais (comparação-chave)..
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT

Entidade: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

EXERCÍCIO 2013	PÁGINA 56/64
-------------------	-----------------

Coordenador nacional da ação	Humberto Siqueira Brandi
Unidades executoras	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Diretoria de Metrologia Científica e Industrial - DIMCI

Metas e resultados da ação do exercício

Produto: Trabalho publicado (Número de publicações em periódicos nacionais + Número de publicações em periódicos internacionais + Número de publicações em anais nacionais + Número de publicações em Anais internacionais)

Unidade de Medida: Unidade

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	18.000.000	17.675.162	94,84
Física	200	238	119

Fonte: SIGPlan

Ação 2033 - Padronização e Disseminação das Unidades de Medida

Nome / Tipo / Área responsável	Memória de Cálculo/Conceituação	Meta 2011	Resultado 2011	Alcance da Meta - 2011 (%)
Nota média da satisfação das empresas usuárias do serviço de calibração e ensaio oferecido pelo Inmetro Eficácia Área responsável: Dgcor	(1)	8,20	7,03	86
Produtividade da calibração e ensaios de instrumentos e padrões de medição, com rastreabilidade ao SI Eficiência Área responsável: Dimci	(Total de calibrações + total de ensaios)/(hh)/(7 X 250) (2)	157	177,8	113

Fonte: ACAMEP e Banco de Dados da Dimci

Nota:

(1) A satisfação é medida por meio de 5 atributos de satisfação: muito insatisfeito = 0; insatisfeito = 2,5; nem satisfeito, nem insatisfeito = 5,0, satisfeita = 7,5 e muito satisfeita = 10. A nota final a ser considerada será calculada pela média ponderada das notas conferidas a cada conceito.

(2) Explicação da fórmula: Total de calibrações = número de certificados de calibração emitidos; total de ensaios = número de relatório de ensaios emitidos; hh = homem hora em calibrações e ensaios; (7 X 250) = 7 horas diárias vezes 250 dias úteis.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT	EXERCÍCIO	PÁGINA
Entidade: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro		

2.8.1. Utilidade e Mensurabilidade dos Indicadores Institucionais

PPA

Nível de credibilidade do Inmetro junto à população brasileira

Nível de Reconhecimento do Inmetro

Para que o Programa obtenha o alcance esperado, é necessário que a imagem do Inmetro junto à população brasileira seja bem avaliada, uma vez que este órgão é visto como indutor de qualidade. Portanto, seria preciso primeiro conhecer o universo de pessoas entre a população brasileira que conhece o Inmetro para depois saber dentre elas aquelas que efetivamente confiam no trabalho do órgão. Os dois indicadores escolhidos contemplam, respectivamente, esses dois objetivos. Ambos permitem que a alta direção avalie a necessidade de investimento em campanhas educativas relacionadas às funções do órgão e que impactam diretamente na qualidade de produtos e serviços oferecidos ao consumidor pelo mercado. As pesquisas - realizadas por empresa qualificada - no entanto, exige um determinado nível de despesas, mas que é amplamente justificado dada a importância desses indicadores para o Inmetro.

Número de programas de avaliação da conformidade implantados

Comentários: É um indicador de eficácia, com coleta anual e meta crescente. Seu objetivo é o de medir, anualmente, a quantidade de programas de AC com RAC (Regulamentos de Avaliação da Conformidade) desenvolvidos e revisados ao longo do ano. O indicador em questão contempla as principais atividades da área gestora do processo Implantação Assistida, apresentando média complexidade e alta economicidade. Pode, no entanto, eventualmente carregar algumas distorções em seus resultados, pois existem variações nos graus de complexidade para a elaboração de diferentes RAC e, portanto, no tempo necessário para a implantação dos programas a eles ligados. Assim, por hipótese, se em um determinado ano houver uma quantidade considerável de programas de AC com grande grau de complexidade, o indicador deverá naturalmente apontar para uma redução do número de programas implantados naquele ano. Por analogia, o contrário também será verdadeiro.

Número de Instrumentos/Produtos verificados pela RBML-Q

Comentários: Indicador de eficácia, com coleta mensal e meta crescente. Seu objetivo é o de medir mensalmente o desempenho da Rede conveniada ao Inmetro e gerida pela CORED. O indicador em questão agrupa todos os Tipos de atividades realizadas pela Rede, exprimindo bem seu desempenho operacional e permitindo eventuais correções administrativas. Também é de baixa complexidade e sua coleta não encerra maiores dificuldades, dependendo apenas do envio das informações necessárias pelas unidades da Rede. Ele não captura, porém, o grau de cobertura das ações de verificação realizadas em relação ao universo de instrumentos e produtos passíveis de verificação ou fiscalização. Tal deficiência deverá ser corrigida com o esforço, dos responsáveis pelo gerenciamento da Rede, para conseguir acesso a algumas bases de dados que permitirão conhecer a quantidade e a distribuição espacial de produtos e instrumentos passíveis de verificação no território nacional.

Número de empresas inscritas no Alerta Exportador

Comentários: Indicador de eficácia, com coleta mensal e meta crescente. São utilizadas duas instituições internacionais congêneres como referenciais comparativos. Este indicador tem por objetivo medir a quantidade de empresas que se inscreveram no Sistema Alerta Exportador para obter informações acerca das barreiras técnicas internacionais aos seus produtos potencialmente exportáveis. A quantidade de empresas inscritas no Sistema reflete a utilidade e a importância que as informações ali contidas têm para elas, assim como o esforço da área que o administra para disseminá-lo e promovê-lo. O indicador em questão é de fácil coleta e de baixo grau de complexidade.

Número de trabalhos publicados

Comentários: Indicador de eficácia, com coleta semestral e meta crescente. Este indicador tem por objetivo medir o volume de publicações científicas produzidas pela DIMCI. O indicador em questão é de fácil compreensão, porém apresenta dificuldades em relação à sua coleta: o estabelecimento de previsões mensais para publicações dependem de respostas de comitês avaliadores de publicações submetidas por periódicos (revistas e jornais científicos) e a demora nestas confirmações dificulta a previsão anual. Outra informação pertinente é que a maioria dos eventos tem periodicidades de dois e três anos. Além disso, o indicador não exprime as atividades deste Tipo desenvolvidas em todo o Inmetro, restringindo-se somente à DIMCI.

CONTRATO DE GESTÃO

Nível de percepção institucional junto à população brasileira

Memória de Cálculo: Percentual da população brasileira que considera o Inmetro “muito eficiente” ou “eficiente”, dentre o total dos entrevistados que opinaram.

Comentários: Indicador de efetividade, com coleta anual e meta crescente. Este indicador tem por objetivo permitir avaliar a imagem do Inmetro junto à população brasileira, considerando o fato de que o órgão tem como missão prover confiança a essa mesma população. É importante que o consumidor tenha confiança na marca do Inmetro para que cada vez mais haja qualidade nos produtos comercializados no país e equilíbrio nas relações de consumo. O indicador em questão é coletado por meio de pesquisa de opinião realizada por empresa idônea, apresentando grande qualidade e confiabilidade. Atualmente o Inmetro tem procurado aprimorar as pesquisas por meio do seu núcleo de estatística, coordenado pela DGCOR.

Nível de percepção institucional do Inmetro junto a dirigentes de federações de indústria e comércio

Memória de Cálculo: Percentual dos dirigentes de federações de indústria e comércio que considera o Inmetro “muito eficiente” ou “eficiente”, dentre o total dos entrevistados que opinaram.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT	EXERCÍCIO	PÁGINA
Entidade: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro		

Comentários: Indicador de efetividade, com coleta anual e meta crescente. Este indicador tem por objetivo permitir avaliar a imagem do Inmetro junto ao empresariado brasileiro, considerando o fato de que o órgão tem como missão promover a competitividade dos produtos produzidos e comercializados no país. O indicador em questão é coletado por meio de pesquisa de opinião realizada por empresa idônea, apresentando grande qualidade e confiabilidade. Atualmente o Inmetro tem procurado aprimorar as pesquisas por meio do seu núcleo de estatística, coordenado pela DGCOR.

- Promover a concorrência justa e a proteção ao cidadão por meio de ações de acompanhamento no mercado de produtos regulamentados.

Número de ações de fiscalização de produtos regulamentados

Memória de Cálculo: Número de objetos fiscalizados

Comentários: Indicador de eficácia, com coleta mensal e meta crescente. O resultado do indicador é cumulativo, sendo extraído anualmente. Este indicador tem por objetivo apurar a quantidade de operações de fiscalização realizadas mensalmente pela RBMLQ-I no que se refere a produtos regulamentados. O indicador em questão é bastante representativo de uma das atividades mais importantes do macroprocesso Avaliação da Conformidade, visto que, com uma fiscalização mais atuante, é possível induzir a uma maior conformidade à regulamentação dos produtos à venda para a população. Também é de baixa complexidade e sua coleta depende apenas do envio, pelas unidades da Rede, dos dados necessários.

Índice de irregularidades na fiscalização de produtos regulamentados

Memória de Cálculo: (Número de unidades de produtos irregulares na fiscalização de produtos regulamentados / Número total de unidades de produtos fiscalizados)

Comentários: Indicador de efetividade, com coleta mensal e meta crescente. O indicador tem por objetivo avaliar o impacto da fiscalização realizada pela RBMLQ-I nos produtos comercializados, visando, em última análise, à proteção dos direitos do consumidor. Constatado, por exemplo, um índice alto de irregularidades em um determinado produto, pode-se optar por uma fiscalização mais intensa e com mais foco para coibir as não-conformidades. No entanto, eventualmente, um baixo índice de irregularidades em um determinado produto pode tão somente significar que a fiscalização sobre ele não foi suficientemente ativa, o que pode implicar em alguma distorção. O indicador em questão é de média complexidade e sua coleta depende apenas do envio, pelas unidades da Rede, dos dados necessários.

Número de empresas com objetos submetidos à avaliação da conformidade

Memória de Cálculo: Número de empresas com selo de identificação da conformidade referente a produtos, processos, serviços, sistemas de gestão e/ou pessoal

Comentários: Indicador de eficácia, com coleta mensal e meta crescente. O indicador tem por objetivo avaliar a extensão da atuação do órgão sobre o sistema econômico do país, no que se refere às atividades de avaliação da conformidade. Um resultado baixo para este indicador pode orientar a área responsável a tomar medidas mais efetivas para disseminar a importância dos conceitos de avaliação da conformidade no setor produtivo, com desdobramentos positivos para a competitividade da economia do país. O indicador em questão é de média complexidade e sua coleta depende apenas da Dqual.

Número de modelos de produtos no mercado com selo de identificação da conformidade

Memória de Cálculo: Número de modelos de objetos/produtos com selo de avaliação da conformidade

Comentários: Indicador de eficácia, com coleta mensal e meta crescente. O objetivo deste indicador é análogo ao do anterior, pois demonstra qual a quantidade de produtos comercializados no país que possuem selo de identificação da conformidade. O indicador em questão também é de média complexidade e sua coleta depende apenas da Dqual.

Número de programas de avaliação da conformidade desenvolvidos ou revisados

Memória de Cálculo: Número de regulamentos vigentes (RTQ e RAC)

Comentários: Indicador de eficácia, com coleta mensal e meta crescente. É cumulativo, com seu resultado sendo extraído anualmente. Ver em PPA.

- Aperfeiçoar o atendimento juntos aos Organismos de Avaliação de Conformidade.

Índice de utilização de avaliadores externos ao Inmetro no processo de acreditação

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT	EXERCÍCIO	PÁGINA
Entidade: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	2013	59/64

Memória de Cálculo: (Número de avaliadores externos ao Inmetro utilizados no processo de acreditação / Número total de avaliadores utilizados no processo de acreditação)

Comentários: Indicador de eficácia, com coleta trimestral e meta crescente. Seu resultado é extraído anualmente. É de suma importância para o Inmetro aumentar o número de avaliadores externos no processo de acreditação, pois isso impacta diretamente na redução de custos para os laboratórios e organismos acreditados e para as empresas que utilizam os serviços desses organismos de avaliação da conformidade. Com avaliadores em diversos pontos do país, diminui-se os gastos com deslocamento.

Outra externalidade positiva, é que o técnicos de acreditação passa a ter mais tempo para se dedicar a sua atividade fundamental: ser gestor do processo de acreditação de organismos de avaliação da conformidade. Isso permite uma redução no tempo de acreditação, uma melhora na qualidade do serviço e um melhor controle sobre os acreditados.

Este indicador demonstra um grande desafio de revisão do modelo de acreditação. É de baixa complexidade e de coleta bastante simples, bastando uma simples consulta aos bancos de dados da Cgcre.

Tempo médio para a concessão de acreditação de laboratórios

Memória de Cálculo: (soma do tempo das concessões de acreditação de laboratórios concluídas) / (nº de processos de concessão de acreditação de laboratórios concluídos)

Tempo médio para a concessão de acreditação de Organismos de Certificação

Memória de Cálculo: (soma do tempo das concessões de acreditação de organismos de certificação concluídas) / (nº de processos de concessão de acreditação de organismos de certificação concluídos)

Tempo médio para a concessão de acreditação de Organismos de Inspeção

Memória de Cálculo: (soma do tempo das concessões de acreditação de organismos de inspeção concluídas) / (nº de processos de concessão de acreditação de organismos de inspeção concluídos)

Comentários: Indicadores de eficácia, com coleta trimestral e meta decrescente. Os resultados são extraídos anualmente. A redução do tempo médio de acreditação representa um grande ganho para os organismos que pleiteiam o serviço ao Inmetro. Estes indicadores também possibilitam a obtenção de bons referenciais comparativos com seus organismos congêneres, além de serem de fácil coleta e de baixa complexidade. Também possibilitam a obtenção de significativas séries históricas.

Número de organismos de avaliação da conformidade acreditados

Memória de Cálculo: Nº de certificados de acreditação válidos

Comentários: Indicador de eficácia, com coleta trimestral e meta crescente. Seu resultado é extraído anualmente. Apesar desta também depender da demanda natural pelo serviço de acreditação, a área responsável por esse processo também age proativamente prospectando clientes potenciais por meio de palestras e workshops. A quantidade de organismos acreditados é, portanto, representativa do nível dos esforços despendidos pela área responsável pelo processo de acreditação. O indicador é de fácil coleta e de baixa complexidade, além de também possibilitar a obtenção de significativas séries históricas.

- **Ampliar a proteção ao cidadão e garantir a concorrência justa.**

Índice de irregularidade de produtos pré-medidos

Memória de Cálculo: (Número de produtos pré-medidos autuados / Número total de fiscalização de produtos pré-medidos realizados)

Comentários: Indicador de efetividade, com coleta mensal e meta decrescente. Seu resultado é extraído anualmente. A redução das irregularidades em produtos pré-medidos indica que a fiscalização sobre os mesmos tem se mostrado eficiente. Por analogia, o contrário também será verdadeiro. No entanto, pode-se eventualmente encontrar um alto índice de irregularidades no início da fiscalização de um determinado produto que ainda não tivesse sofrido uma fiscalização mais intensa. Pode-se também esperar que posteriormente este índice venha a cair, configurando uma curva inicialmente ascendente e, depois, descendente. Tal fato pode acarretar em distorções nos resultados apurados. O indicador em questão é de fácil coleta e baixa complexidade.

Taxa de crescimento da receita de serviços de controle metrológico

Memória de Cálculo: Percentual de crescimento anual, em relação ao exercício o anterior, a receita financeira de serviços prestados pela Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade, sem contabilizar multas.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT	EXERCÍCIO	PÁGINA
Entidade: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	2013	60/64

Comentários: Indicador de eficácia, com coleta anual e meta crescente. Uma vez que as taxas cobradas pelos serviços da RBMLQ-I levam em consideração a complexidade dos serviços, este indicador permite a mensuração, de forma ponderada, dos diversos serviços prestados. Ainda que a aplicação de multas seja necessária em certos casos, a exclusão da receita advinda da cobrança de multas no cálculo da taxa de crescimento da receita de serviços indica que o foco do Inmetro e da RBMLQ-I é a prestação de serviços à sociedade, principalmente referente a medições nas áreas de comércio, saúde dos consumidores e meio-ambiente. O indicador em questão é de fácil coleta e baixa complexidade.

Eficiência do serviço descentralizado

Memória de Cálculo: (Número de verificações periódicas + Número de verificações eventuais) / Número de funcionários da RBMLQ-I

Comentários: Indicador de eficiência, com coleta mensal e meta crescente. Seu resultado é extraído anualmente. O indicador em questão permite a apuração da produtividade agregada da Rede. Também pode ser desdobrado para cada uma das unidades da mesma, permitindo uma comparação de desempenho operacional. O indicador em questão é de fácil coleta, bastando para isso uma consulta ao Portal da Rede - site que pode ser acessado pelo site do Inmetro - e baixa complexidade.

Nota média da satisfação das empresas usuárias dos serviços de verificação periódica

Memória de Cálculo: Nota média ponderada da satisfação das empresas usuárias dos serviços de verificação periódica

Comentários: Indicador de eficácia, com coleta anual e meta crescente. Para o Inmetro como órgão que presta serviços à sociedade, é importante saber a opinião dos demandantes de seus serviços para que seja possível efetuar eventuais correções, o que pode incluir treinamento dos seus funcionários. O indicador em questão é coletado por meio de pesquisa de opinião realizada por empresa idônea, apresentando grande qualidade e confiabilidade. Atualmente o Inmetro tem procurado aprimorar as pesquisas por meio do seu núcleo de estatística, coordenado pela DGCOR.

- **Prover à sociedade serviços especializados em metrologia e desenvolver pesquisas científicas e tecnológicas, visando ao aumento da competitividade de produtos e serviços brasileiros.**

Produtividade da calibração e ensaios de instrumentos e padrões de medição, com rastreabilidade ao SI

Memória de Cálculo: Razão entre o número de instrumentos e padrões de medição calibrados e ensaiados com rastreabilidade ao SI e o homem-hora dos técnicos envolvidos no processo.

Comentários: Indicador de eficiência, com coleta anual e meta crescente. O indicador em questão apresenta relativa complexidade no seu processo de coleta, além de não ser de tão fácil auditabilidade. No entanto, ele exprime bem atividades importantes – calibração e ensaios de instrumentos, além da produção de padrões de medição - da área gestora e permite a obtenção de boas séries históricas.

Número de trabalhos publicados

Memória de Cálculo: Número de publicações em periódicos nacionais + Número de publicações em periódicos internacionais + Número de publicações em Anais nacionais + Número de publicações em Anais internacionais

Comentários: Já comentado no PPA.

Nota média da satisfação das empresas usuárias do serviço de calibração e ensaio ofertado pelo Inmetro

Memória de Cálculo: Nota Média ponderada da satisfação as empresas usuárias do serviço de calibração e ensaio

Comentários: Indicador de eficácia, com coleta anual e meta crescente. Para o Inmetro como órgão que presta serviços à sociedade, é importante saber a opinião dos demandantes de seus serviços para que seja possível efetuar eventuais correções, o que pode incluir treinamento dos seus funcionários. O indicador em questão é coletado por meio de pesquisa de opinião realizada por empresa idônea, apresentando grande qualidade e confiabilidade. Atualmente o Inmetro tem procurado aprimorar as pesquisas por meio do seu núcleo de estatística, coordenado pela DGCOR.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT

Entidade: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

EXERCÍCIO	PÁGINA
2013	61/64

A) Total de auditores.....	12
B) Dias úteis	254
Sub-total de horas disponíveis (A*B*8)	24.384
C) Folgas mensais (4,9% das horas disponíveis)	1.195
D) Outros afastamentos (0,4% das horas disponíveis)	98
E) Férias	2.112
Sub-total de horas de afastamentos	3.405
F) Total de horas disponíveis para as atividades	20.979
G) Total de horas de capacitação	294
Total de horas líquidas para as atividades	20.685
H) Total de horas computadas no PAINT 2012	19.840
I) Diferença	845

- A) Total de auditores disponíveis em 30/10/12.
- B) Total de dias úteis - calendário federal.
- C) Folgas mensais concedidas aos colaboradores de Xerém.
- D) Outros afastamentos (como o concedido por atestado médico).
- E) Horas disponíveis - total de horas líquidas.
- I) Diferença que será utilizada para repasses de treinamentos aos contratados que estão na Audin.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT	EXERCÍCIO	PÁGINA
Entidade: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	2013	62/64

CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Para atender a demanda contida no inciso II do § 1º do art 2º da IN/SFC n.º 01/2007, informamos que o risco inerente ao objeto (o Convênio) a ser auditado encontra-se na ruptura de gestão nos órgãos conveniados, na mudança dos dirigentes por questões eleitorais, na retirada de servidores/funcionários que executam as atividades operacionais, assim como na mão-de-obra desqualificada, bem como entendimentos diversos sobre quais legislações (estadual ou federal), devem ser regidas as despesas e receitas oriundas do Convênio assinado com o Inmetro.
- Para atender a demanda contida no inciso III do § 1º do art. 2º da IN/SFC n.º 01, de 3/1/2007, informamos que as auditorias realizadas têm como origem os Convênios assinados com todos os participantes da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade do Inmetro, e o art. 30 do Regimento Interno, em vigor.
- Para atender a demanda contida no inciso VIII do § 1º do art. 2º da IN/SFC n.º 01/2007, informamos que os recursos humanos alocados nas auditorias a serem realizadas contam com auditores com graduação em Ciências Contábeis, bem como técnicos especialistas (não computados no PAINT) das diretorias da Qualidade (Dqual), Metrologia Legal (Dimel), Coordenação da Rede (Cored) com o intuito de otimizar as atividades de controle, visando a melhoria contínua da gestão de recursos do Inmetro. Ainda cabe registrar que, pelo quadro reduzido, os trabalhos são distribuídos pela experiência de cada auditor, bem como, a complexidade do órgão. Em relação aos **"conhecimentos específicos"** buscamos equalizá-los fornecendo ao nosso quadro de auditores cursos nas disciplinas (consideradas como básicas) para atuação na atividade de auditoria na administração pública, tais como: Contratos e Convênios, Lei de Responsabilidade Fiscal, Licitações, Orçamento Público, Contabilidade e etc.
- Para atender a demanda contida no item II do parágrafo 1º, do artigo 2º da IN SFC/CGU n° 01/2007 informamos que a relevância considerada para definirmos os tipos de auditoria que realizaremos nos órgãos da RBMLQ-I está diretamente relacionada a arrecadação do referido órgão ao longo dos três últimos exercícios.
- Para determinação das metas propostas para cada órgão a ser auditado em 2013, foi realizada a Matriz de Risco para a RBMLQ-I.
- Para o exercício de 2013, a Audin contará com a seguinte força de trabalho para executar os trabalhos programados no PAINT/2013.
 - 01 Auditor Chefe;
 - 12 Auditores (inclusos: 01 Chefe de Serviços de Auditorias Externas e 01 Chefe de Serviços de Auditorias Internas);
 - 03 secretárias;
 - 01 servidor em apoio técnico-administrativo.
- Considerando-se que teremos um total de 254 dias de trabalho no ano, que deduzidos os 22 dias úteis destinados às férias, reduzir-se-á para 232 dias efetivos de trabalho.
- Deduzindo-se os dias destinados ao cumprimento da programação do PAINT/2013, teremos 34 dias a serem utilizados nas demais atividades, tais como: elaboração dos relatórios, realização dos trabalhos de rotina na sede, no acompanhamento da implementação das recomendações das auditorias realizadas, etc., e em auditorias extraordinárias que porventura venham surgir.
- A seleção das áreas e dos processos a serem auditados pela Audin, contemplará, em obediência ao disposto no art. 2º da IN n.º 07/2006, de 29 de dezembro de 2006, da Controladoria-Geral da União, dentre outros aspectos, a materialidade do volume de recursos envolvidos, a relevância do item em relação a visão global, a vulnerabilidade, o risco, considerando a propensão a fraudes/erros, e finalmente a criticidade pretérita, significando as fraudes/erros ocorridas em situações passadas.
- Com relação aos trabalhos a serem desenvolvidos nas Unidades do Inmetro, propriamente dito (item 30), esclarecemos que contarão com a participação de 12 (doze) auditores, distribuídos, em função da análise pautada no art. 2º da IN n.º 07/2006, considerando a magnitude do valor, relevância em função do grau de importância, e adicionalmente a criticidade pretérita, cujo acompanhamento do atendimento às recomendações, implica sensivelmente na escolha do quantitativo, e qualificação dos mesmos.
- Quanto às entidades que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - RBMLQ-Inmetro, ressaltamos que em função do resultado obtido na análise crítica elaborada, na ocasião dos trabalhos serão redefinidas as quantidades de H/h previstas para realização das tarefas se porventura for necessária.
- Além das auditorias ordinárias programadas para o exercício de 2013, salientamos que as **Auditorias Extraordinárias** oriundas de solicitação/denúncia, encontram-se anteriormente contempladas, no parágrafo que trata das demais atividades desenvolvidas, além do PAINT/2013.
- Esclarecemos que nos itens de n.º 29 - **Treinamento de Pessoal / Planejamento Estratégico e Realinhamento**, encontram-se incluídos o **Auditor-Chefe (e substituto)** e todos os colaboradores que trabalham no **Apoio Operacional** da Audin, totalizando 5 servidores e 7 contratados;
- Observamos que o treinamento será desenvolvido no decorrer do exercício, conforme a disponibilidade de cada auditor, bem como da disponibilidade orçamentária;
- Informamos ainda que as atividades da Audin serão custeadas com recursos previstos na Programação Orçamentária do Inmetro para o exercício de 2013, nas rubricas correspondentes a **"Despesas com Passagens"**,

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT	EXERCÍCIO	PÁGINA
Entidade: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	2013	63/64

“Despesas com Diárias”, “Treinamentos”, etc., verbas destinadas ao cumprimento do **Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT/2013**.

- Cabe ainda informar que a Audin está cumprindo as suas atividades no seu limite, para o cumprimento do POAAI/2013 – não existe um lastro possível no caso de acontecimentos de quaisquer eventualidades, sejam eles por doença, aposentadoria e ou demissões;
- A determinação de homens-hora necessários para as ações de auditoria sobre os órgãos delegados do INMETRO foi alcançada a partir da elaboração de matrizes com os seguintes objetivos:
 - 1- Análise de risco (Matriz de Risco). Partiu-se da análise das recomendações destacadas na Conclusão dos Relatórios de Auditoria dos órgãos delegados, seguindo-se o critério:
 - a) Atribuiu-se peso 3 (alto risco) para as recomendações que apresentaram inobservância à legislação;
 - b) Atribuiu-se peso 2 (médio risco) para as recomendações que apresentaram erros, omissões, ou impropriedades de natureza formal que não caracterizem irregularidades;
 - c) Atribuiu-se peso 1 (baixo risco) para as recomendações que apresentaram erros ou omissões irrelevantes.
 - 2- Análise de relevância (Matriz de Relevância). Partiu-se da análise de participação (impacto) dos orçamentos de cada órgão delegado sobre o Orçamento da Receita Corrente de Serviços do Inmetro, seguindo-se o critério:
 - a) Até 6% - Relevância Baixa.
 - b) Acima de 6% e até 10% - Relevância média.
 - c) Acima de 10% - Relevância alta.
 - 3- Análise conjunta de risco e relevância (Matriz de Risco & Relevância). Partiu-se da junção das matrizes anteriores, propiciando-se uma análise conjunta do Risco & Relevância do órgão delegado no Inmetro. Esta última matriz em conjunto com os recursos humanos disponíveis foram os balizadores da determinação de homens-hora em cada ação de auditoria, seguindo-se o critério:
 - a) Para órgãos com classificação R&R **baixo**, 8 horas x 40 dias x 2 auditores = 640 hh.
 - b) Para órgãos com classificação R&R **médio**, 8 horas x 45 dias x 2 auditores = 720 hh.
 - c) Para órgãos com classificação R&R **alto**, 8 horas x 50 dias x 2 auditores = 800 hh.